



UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DRE
E DFC, ATRAVÉS DE LANÇAMENTOS SIMULADOS

A SEREM REALIZADOS COM BASE NAS
DEMONSTRAÇÕES DE UMA EMPRESA REAL

CARREFOUR- COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2018

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

**ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DRE
E DFC, ATRAVÉS DE LANÇAMENTOS SIMULADOS
A SEREM REALIZADOS COM BASE NAS
DEMONSTRAÇÕES DE UMA EMPRESA REAL
CARREFOUR-COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA**

Módulo 05 – Contabilidade Aplicada

Contabilidade Avançada – Prof. Marcelo de Castro Cicconi

Análise de Normas e Pronunc. Contábeis – Prof. AntonioDonizeti Fortes

Teoria da Contabilidade – Prof. Rodrigo Simão da Costa

Práticas de Sistemas Contábeis – Prof. Danilo Moraes Doval

Contabilidade Comercial – Prof. Max StreicherVallim

Alunos:

Amanda C. do Nascimento, RA 16002083

Erika Rinke Souza, RA 18000983

Keila Bronze Molles da Silva, RA 16001740

Yulli Monique Monteiro, RA 18000984

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2018

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| 1 INTRODUÇÃO | 04 |
| 2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA | 05 |
| 3 PROJETO INTERDISCIPLINAR | 06 |
| 3.1 CONTABILIDADE AVANÇADA | 06 |
| 3.2 ANÁLISE DE NORMAS E PRONUNC. CONTÁBEIS | 26 |
| 3.3 TEORIA DA CONTABILIDADE | 40 |
| 3.4 PRÁTICAS DE SISTEMAS CONTÁBEIS | 58 |
| 3.5 CONTABILIDADE COMERCIAL | 64 |
| 4 CONCLUSÃO | 103 |
| REFERÊNCIAS | 104 |
| ANEXOS | 111 |

1 INTRODUÇÃO

O projeto interdisciplinar tem como objetivo descrever, analisar e relacionar os acontecimentos contábeis de acordo as operações envolvidas no âmbito comercial. A empresa escolhida para a elaboração do projeto foi a empresa CARREFOUR-COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA, uma das maiores redes de varejista do país. Para a escolha da empresa, foi ressaltado a facilidade das informações, que podem ser acessadas por qualquer usuário na internet.

As disciplinas envolvidas na elaboração do projeto são: *Contabilidade Aplicada* (Prof. Marcelode Castro Cicconi), área responsável pela avaliação do tipo de investimento, *Análise de Normas e Pronunciamentos* (Prof. Antônio Donizeti Fortes) área responsável pela análise do CPC para a elaboração do projeto, *Teoria da Contabilidade* (Prof. Rodrigo Simão da Costa) área responsável pela base dos conceitos das operações que serão desenvolvidos no projeto, *Práticas de Sistemas Contábeis* (Prof. Danilo Morais Doval) área responsável pela elaboração no sistema contábil as operações envolvidas no projeto, e *Contabilidade Comercial* (Prof. Max StreicherVallim) área responsável pela elaboração das operações financeiras e transações comerciais.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa utilizada neste projeto interdisciplinar é o Carrefour- Comércio & Indústria LTDA, uma rede internacional de hipermercados fundada em 1959 na França, por duas famílias de comerciantes, que se juntaram para começar um novo empreendimento. O sucesso foi imediato, então logo o hipermercado, sendo um novo conceito de loja começou a se expandir, sendo o pioneiro no mercado varejista com as lojas de hipermercados.

Em 1975 o Carrefour traz para o Brasil o primeiro hipermercado. A rede conta com 72 mil colaboradores e 498 lojas espalhadas nos 26 estados do país e é considerado o maior varejista alimentar.

Razão social é Carrefour Comércio & Indústria Ltda, uma empresa de Capital Aberto, CNPJ: 45.543.915/0592-32, localizada na Avenida Hélio OssamuDaikuara, 1445, Jardim Vista Alegre, Embu das Artes - São Paulo. Sendo uma rede de hipermercado ela revende produtos dos mais variados tipos, desde higiene pessoal a produtos alimentar, eletrodomésticos e possui diversos formatos de serviços como postos de combustíveis, drogarias, serviços digitais entre outros.

Hoje, a marca é consolidada e tem seu diferencial que as se mantêm no mercado. Sendo as lojas espalhadas por 33 países, com mais de 10.000 lojas.

PROJETO INTERDISCIPLINAR

3.1 CONTABILIDADE AVANÇADA

Nesta unidade de estudo será abordado à análise de investimento de uma sociedade investidora em uma sociedade investida, levando em consideração qual será o tipo de investimento que a mesma será contabilizada, e suas diferentes definições.

A partir desta unidade, será possível definir se a sociedade adquirida, seja por quotas ou por ações, será controlada, onde há um controle do investimento acima de 50% e poderes de voto ou será coligada, onde a participação se dá por 20% ou mais sem controlar, e ainda se será pelo método do custo histórico, que considera os valores de origem do investimento para a contabilização ou pelo método de equivalência patrimonial, onde acontece um atualização do valor contábil adquirido considerando a participação do sócio na entidade.

3.1.1 Avaliação do Investimento.

De acordo com a lei 6.404/76, alterada pelas leis 11.638/07 e 11.941/09, prevê que no seu artigo 2.º, § 3º que:

A companhia pode ter por objeto participar de outras sociedades; ainda que não prevista no estatuto, a participação é facultada como meio de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais.

A lei proporcionou uma mudança no Balanço Patrimonial, reunindo em uma única conta, o Ativo Permanente e o Realizável a Longo Prazo.

Dentro do grupo investimento, pertencente ao Ativo não Circulante, destaca-se as participações societárias, onde as operações de uma empresa, classificada como investidora, adquire cotas ou ações societárias de uma outra empresa, denominada investida. De acordo com o CPC 28 (2018), estas propriedades de investimento serão mantidas no objetivo de renda ou para a valorização de capital de ambas e diante disso, esta propriedade obterá lucros que serão independentes dos outros ativos que a entidade possuir.

A equivalência patrimonial é um método que consiste na atualização do valor contábil do investimento, levando em consideração a participação societária da investidora na investida. Diante disso, pode-se determinar se a sociedade será coligada ou controlada. Em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 243, da lei 6.404/76, determina uma sociedade coligada, aquele cuja participação é 10% ou mais do capital, sem controlar. Já para ser uma sociedade controlada, sua participação no capital deverá ser mais que 50%, sendo titular e possuindo direitos de sócio permanente com o poder de voto, no caso para escolha de vagas dentro da empresa.

A apuração do investimento, de acordo com o CPC 18 (2018) se dará mediante cálculo da porcentagem de participação no capital social na investida, sobre o patrimônio líquido desta, levando em consideração alguns critérios:

- a) o patrimônio líquido da sociedade investida será determinado com base em balanço patrimonial ou balancete de verificação levantado na mesma data do balanço do contribuinte ou até dois meses, no máximo, antes dessa data com observância da lei comercial, inclusive quanto à dedução das participações nos resultados e da provisão para o Imposto de Renda;
- b) se os critérios contábeis adotados pela investida (coligada e controlada) e pela investidora não forem uniformes, o contribuinte deverá fazer no balanço ou balancete da coligada ou controlada os ajustes necessários para eliminar as diferenças relevantes decorrentes da diversidade de critérios;
- c) o balanço ou balancete da investida (coligada ou controlada) levantado em data anterior à do balanço da investida deverá ser ajustado para registrar os efeitos relevantes de fatos extraordinários ocorridos no período.
- d) o prazo de dois meses, mencionado acima, aplica-se aos balanços ou balancetes de verificação das sociedades de que a coligada ou controlada participe, direta ou indiretamente, com investimentos relevantes que devam ser

avaliados pelo valor de patrimônio líquido para registrar os efeitos relevantes de fatos extraordinários ocorridos no período;
e) o valor do investimento do contribuinte será determinado mediante a aplicação sobre o valor de patrimônio líquido, ajustado de acordo com os procedimentos acima, da percentagem da participação do contribuinte no capital da coligada ou controlada.

Segue abaixo avaliação dos investimentos de acordo com a participação na sociedade:

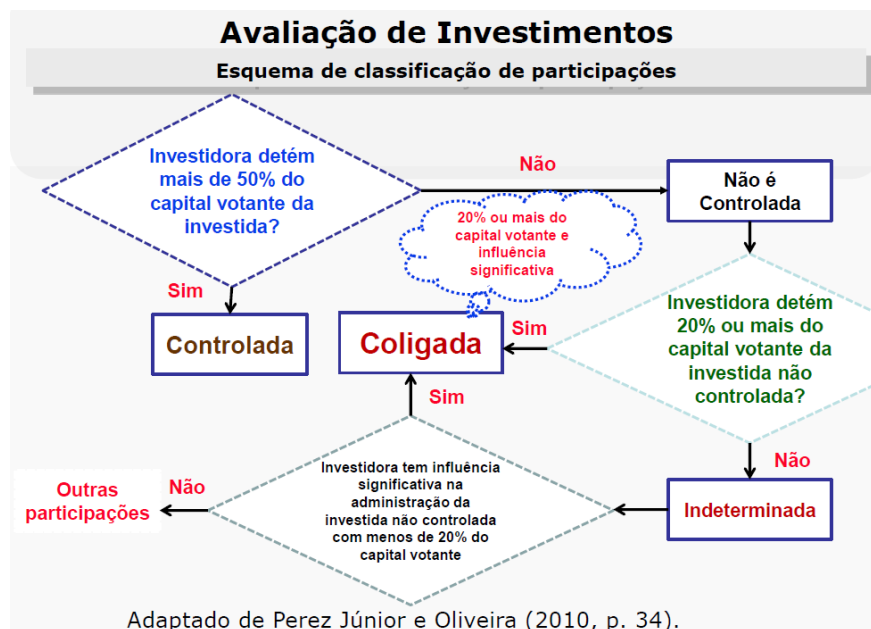


Figura 1:Contabilidade Avançada- Prof. Geovane Camilo dos Santos . Disponível em <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/18689/material/Avaliacao%20de%20investimentos%20atualizado.pdf>. Acesso em 07 de maio de 2018.

A equivalência patrimonial (MEP), de acordo com o artigo 248 da lei 6.404/76, poderá ser utilizada por entidades, que, na data do balanço, tiverem investimentos, sendo coligados ou em outras entidades que façam parte de um grupo em comum. Em

uma sociedade coligada, poderá possuir influência significativa, detendo 20% (vinte por cento) ou mais de capital votante, podendo fazer parte das decisões politicamente internas sendo elas financeiras ou até operacionais, todavia, não poderá haver controle individual.

No método de equivalência patrimonial, de acordo com o CPC 18 (2018), para a mensuração inicial, ocorrerá a análise assim que ingressar no patrimônio, sendo avaliados pelo método de custo. Por conseguinte, uma verificação de lucro ou prejuízo fazendo os ajustes necessários. Caso haja distribuição de investimento, o lucro líquido poderá ter várias destinações, como distribuição de dividendos, compensação de prejuízos acumulados em outro exercício, ou até mesmo constituição de reservas.

Em uma sociedade controladora, de acordo com o autor NEVES (2013, p.121)

O controle pode ser exercido direta ou indiretamente: a) Controle Direto: quando a investidora possui em seu próprio nome mais de 50% do capital votante da investida; b) Controle Indireto: quando a investidora exerce o controle de uma sociedade através de outra, que também é controlada por ela.

O método pelo custo histórico, de acordo com o CPC 18 (2018) é um método que avalia os componentes do patrimônio, levando em consideração, os valores de aquisição que deram origem ao mesmo. Para uma análise inicial, deverá ser contabilizado pelo valor de entrada, ou seja, o valor descrito no documento da mercadoria que comprove o ingresso da mesma na entidade.

Segue abaixo o uma ilustração comparando o MEP com o MCH :

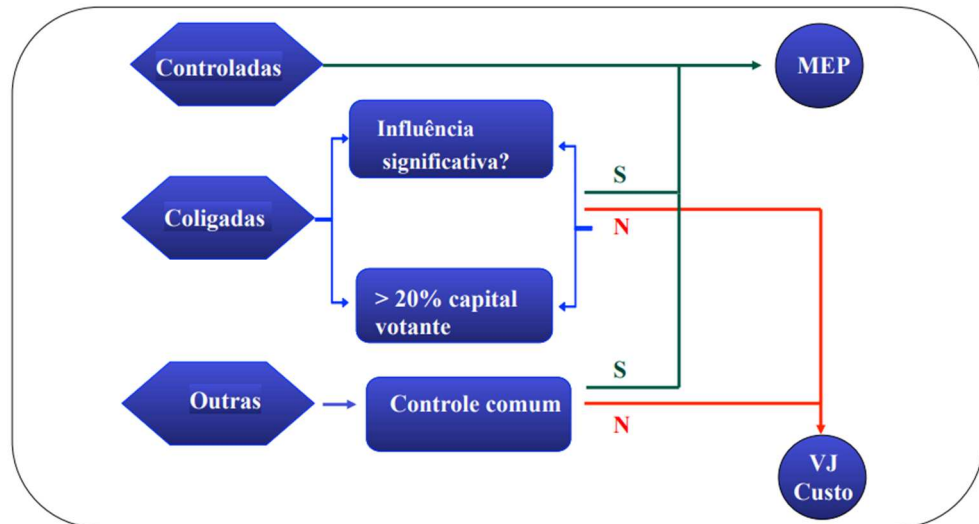


Figura 2: Investimentos- Método da Equivalência Patrimonial. Disponível em :<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/226463/mod_resource/content/1/Slides_Investimentos-MEP_Parte1.pdf> . Acesso em : 07 de maio de 2018.

Na aquisição do investimento, em uma sociedade coligada ou controlada, será sujeita a avaliações do patrimônio líquido, e o custo da aquisição será desdobrado em subcontas registrando o valor contábil do investimento. Diante disso, o valor do investimento, apresentado no Balanço Patrimonial, levantado de acordo com a participação no patrimônio líquido, deverá ser registrado em até 60 dias, antes da data da aquisição e em relação ao ágio e ao deságio, de acordo com o art. 385 do RIR/99,

O ágio ou deságio verificado na aquisição, representado, respectivamente, pela diferença para mais ou para menos apurada entre o custo de aquisição do investimento e o valor contábil do investimento determinado mediante aplicação da porcentagem de participação da sociedade investidora no patrimônio líquido da sociedade investida.

O ágio é um termo muito utilizado quando, na compra de uma determinada mercadoria, há uma diferença pelo valor à vista e o valor pago pelo produto. O Mais Valia ocorre quando o valor pago é maior do que de mercado, e o Ganho por Compra Vantajosa, quando o valor pago é inferior ao apresentado em mercado. Essa diferença, cobrada a mais (ágio) ou até a menos (deságio), deverá ser contabilizada com indicação do fundamento econômico. Segundo o Portal da Contabilidade, a amortização do ágio ou deságio, poderá ser computada na sociedade, de acordo com alguns critérios:

- a) diferença entre o valor de mercado e o valor contábil dos bens do ativo da sociedade investida - a amortização será feita na proporção em que a realização dos bens for ocorrendo na sociedade coligada ou controlada através de depreciação, amortização ou exaustão, ou por baixa em decorrência de alienação ou de perecimento;
- b) expectativa de rentabilidade baseada em projeção do resultado de exercícios futuros - a amortização feita no prazo e na extensão das projeções que o determinaram ou quando houver baixa em decorrência de alienação ou de perecimento do investimento antes de haver terminado o prazo para amortização;
- c) fundo de comércio, intangíveis e outras razões econômicas - a amortização será feita no prazo estimado de utilização, de vigência ou de perda de substância ou quando houver baixa em decorrência de alienação ou de perecimento do investimento antes de haver terminado o prazo para amortização.

De acordo com o CPC 15 (2018), para o reconhecimento de um ativo adquirido, a partir da data de aquisição, deve-se reconhecer separadamente o ágio dos ativos identificáveis, os passivos e as participações na adquirida. Para a mensuração, de acordo com o item 19 do CPC 15,

Em cada combinação de negócios, o adquirente deve mensurar, na data da aquisição, os componentes da participação de não controladores na adquirida que representem nessa data efetivamente instrumentos patrimoniais e confirmam a seus detentores uma participação proporcional nos ativos líquidos da adquirida em caso de sua liquidação, por um dos seguintes critérios: (a) pelo valor justo, ou (b) pela participação proporcional atual conferida pelos instrumentos patrimoniais nos montantes reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da adquirida.

Exemplos:

- 1) Holding S.A adquiriu em 01/1/20x1, 80% das ações do capital social da Subsidiária S.A pelo valor total de R\$180.000,00. O patrimônio líquido da Subsidiária S.A teve seguinte evolução nos exercícios sociais 20x1 e 20x2:

| | \$ |
|---|----------|
| Saldo em 01/01/x1 | 400.000 |
| Lucro Apurado em 20x1 | 35.000 |
| Dividendos declarados em 31/12/20x1 e pagos em 07/02/x2 | (15.000) |
| Saldo em 31/12/x1 | 420.000 |
| Prejuízo Apurado em 20x2 | (25.000) |
| Saldo em 31/12/20x2 | 395.000 |

Em 01/01/20x1, quando houve a negociação da compra das ações, os seguintes ativos da Subsidiária S.A, estavam com seu valor de mercado diferente do seu valor contábil:

| | | Valor Justo \$ | Valor Contábil \$ | Diferença \$ | |
|-------------|--|----------------|-------------------|--------------|-----|
| Instalações | | 50.000 | 63.000 | 13.000 | (A) |
| Terrenos | | 25.000 | 42.000 | 17.000 | (B) |

(A) As instalações têm prazo de vida útil restante de quatro anos, tomando como data-base 01/01/20x1.

(B) Os terrenos foram alienados no exercício social de 20x1.

No exercício de 20x1 será realizado as seguintes operações:

| | |
|--|--------------------------------------|
| - Holding S.A possui 80% das ações do capital social da Subsidiária S.A: | = 80% de 180.000,00: R\$ 144.000,00; |
| - Método de equivalência patrimonial e Controlada | Por possuir 80% das ações |

X1:

| Ganho Compra Vantajosa | Investimento | Caixa/Banco | Dividendos a Receber | Resultado de Equivalência patrimonial | Menos Valia Instalações | Menos Valia Terreno |
|------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|---|----------------------------|---------------------------|
| C 116.000 | D320.000 | C180.000 | D 12.000 | C28.000 | C 10.400 | C 13.600 |
| - | D28.000 | - | - | C13.600 | D2.600 | D 13.600 |
| - | C-12.000 | - | - | C 2.60 0 | - | - |
| 116.000 | 336.000 | 180.000 | 12.000 | 44.200 | 7.800 | 0,0 |

X2:

| Investimento | Caixa/Banco | Dividendos a Receber | Resultado de Equivalência patrimonial | Menos Valia Instalações |
|----------------|----------------|----------------------------|---|----------------------------|
| D 336.000 | C 180.000 | D 12.000 | D 20.000 | C 7.800 |
| C20.000 | - | - | C2.600 | D 2.600 |
| - | - | - | - | - |
| 316.000 | 180.000 | 12.000 | 17.400 | 5.200 |

Cálculo do valor do ágio:

| | \$ |
|--|-----------|
| Valor pago pela aquisição das ações de emissão da Subsidiária S.A | 180.000 |
| Valor contábil patrimonial proporcional ao montante adquirido das ações | 320.000 |
| Valor pago em excesso ao valor patrimonial das ações | (140.000) |
| Parcela atribuída à diferença entre o valor justo e o valor contábil dos ativos da Subsidiária S.A | 24.000 |
| -Instalações | 10.400 |
| -Terrenos | 13.600 |
| Parcela atribuível ao ágio | 116.000 |

2) Holding S.A adquiriu em 01/1/20x1, 80% das ações do capital social da Subsidiária S.A pelo valor total de R\$180.000,00. O patrimônio líquido da Subsidiária S.A teve seguinte evolução nos exercícios sociais 20x1 e 20x2:

| | |
|---|----------|
| | \$ |
| Saldo em 01/01/x1 | 400.000 |
| Lucro Apurado em 20x1 | 35.000 |
| Dividendos declarados em 31/12/20x1 e pagos em 07/02/x2 | (15.000) |
| Saldo em 31/12/x1 | 420.000 |
| Prejuízo Apurado em 20x2 | (25.000) |
| Saldo em 31/12/20x2 | 395.000 |

Em 01/01/20x1, quando houve a negociação da compra das ações, os seguintes ativos da Subsidiária S.A, estavam com seu valor de mercado diferente do seu valor contábil:

| | | Valor Justo \$ | Valor Contábil \$ | Diferença \$ | |
|-------------|--|----------------|-------------------|--------------|-----|
| Instalações | | 45.000 | 40.000 | 5.000 | (A) |
| Terrenos | | 30.000 | 28.000 | 2.000 | (B) |

(A) As instalações têm prazo de vida útil restante de quatro anos, tomando como data-base 01/01/20x1.

(B) Os terrenos foram alienados no exercício social de 20x1.

No exercício de 20x1 será realizado as seguintes operações:

| | |
|--|--------------------------------------|
| - Holding S.A possui 80% das ações do capital social da Subsidiária S.A: | = 80% de 180.000,00: R\$ 144.000,00; |
| - Método de Equivalência Patrimonial e Controlada | Por possuir 80% das ações |

X1:

| Ágio | Investimento | Caixa/Banco | Dividendos a Receber | Resultado de Equivalência Patrimonial | Mais Valia Instalações | Mais Valia Terreno |
|----------------|----------------|----------------|----------------------|---------------------------------------|------------------------|--------------------|
| C 134.400 | D320.000 | C180.000 | D 12.000 | C 28.000 | C 4.000 | C 1.600 |
| - | D 28.000 | - | - | C1.000 | D 1.000 | D 1.600 |
| - | C 12.000 | - | - | C1.600 | - | - |
| 134.400 | 336.000 | 180.000 | 12.000 | 30.600 | 3.000 | 0,0 |

X2:

| Investimento | Caixa/Banco | Dividendos a Receber | Resultado de Equivalência Patrimonial | Mais Valia Instalações |
|----------------|----------------|----------------------|---------------------------------------|------------------------|
| C 336.000 | C 180.000 | D 12.000 | D 20.000 | C 3.000 |
| D20.000 | - | - | C1.000 | D 1.000 |
| - | - | - | - | - |
| 316.000 | 180.000 | 12.000 | 19.000 | 2.000 |

Cálculo do valor do ágio:

| | \$ |
|--|-----------|
| Valor pago pela aquisição das ações de emissão da Subsidiária S.A | 180.000 |
| Valor contábil patrimonial proporcional ao montante adquirido das ações | 320.000 |
| Valor pago em excesso ao valor patrimonial das ações | (140.000) |
| Parcela atribuída à diferença entre o valor justo e o valor contábil dos ativos da Subsidiária S.A | 5.600 |
| -Instalações | 4.000 |
| -Terrenos | 1.600 |
| -Parcela atribuível ao ágio | 134.400 |

03) Considere as Demonstrações das Mutações do Patrimônio líquido da Cia. Investida e os fatos abaixo:

| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Cia. Investida em x1 | | | | | |
|--|--------------------------|----------------|-----------------|------------------|--------------|
| Data | Histórico | Capital | Reservas | Resultado | Total |
| 01/01/x1 | Saldo Inicial | 90.000 | 70.000 | - | 160.000 |
| 31/12/x1 | Lucro do Período | - | - | 10.000 | 10.000 |
| 31/12/x1 | Constituição de Reservas | - | 1.000 | (1.000) | - |
| 31/12/x1 | Dividendos | - | - | (5.000) | (5.000) |
| 31/12/x1 | Saldo Final | 90.000 | 71.000 | 4.000 | 165.000 |

| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Cia. Investida em x2 | | | | | |
|--|---------------------|----------------|-----------------|------------------|--------------|
| Data | Histórico | Capital | Reservas | Resultado | Total |
| 01/01/x2 | Saldo Inicial | 90.000 | 71.000 | 4.000 | 165.000 |
| 31/12/x2 | Prejuízo do Período | - | - | (2.000) | (2.000) |
| 31/12/x2 | Saldo Final | 90.000 | 97.000 | (2.000) | 163.000 |

- Em 01/01/x1 a investidora adquiriu 15% do capital da investida por R\$24.470,00 em dinheiro;

- Em 30/04/x2 a Investida paga os dividendos propostos em 31/12/x1.

| | |
|--|------------------------------------|
| - Cia possui 15% das Ações do Capital Social | = 15% de 165.000,00: R\$ 24.470,00 |
| - Método de Custo Histórico e Coligada | Por possuir 15% das ações |

X1:

| Investimento | Caixa/Banco | Dividendos a Receber | Dividendos e rendimentos de outros investimentos |
|---------------|------------------|----------------------|--|
| D 24.470 | D 100.000 | D 750 | C 750 |
| - | C 24.470 | - | - |
| - | - | - | - |
| 24.470 | 75.530 | 750 | 750 |

X2:

| Caixa/Banco | Dividendos a Receber |
|---------------|----------------------|
| D 75.530 | D 750 |
| D 750 | C750 |
| - | - |
| 74.780 | 0,0 |

3.1.2 Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa é uma ferramenta que ajuda no controle dos gastos e da movimentação financeira em um determinado período escolhido ou desejado. Através dela será possível saber quais serão as obrigações a serem assumidas e qual será o saldo disponível naquele instante. Em conformidade ao CPC 03 (2018), os fluxos de caixa,

Excluem movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e, não, parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa.

O fluxo de caixa pode ser classificado em duas categorias, sendo o fluxo de caixa direto, onde serão consideradas as entradas e saídas que passam pelo caixa ou equivalentes de caixa, ou pelo fluxo de caixa indireto que baseia-se na DRE e na utilização dos balanços patrimoniais do início ao final do exercício.

Em conformidade ao CPC 20 (2018), a entidade deve,

apresentar seus fluxos de caixa advindos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento da forma que seja mais apropriada aos seus negócios. A classificação por atividade proporciona informações que permitem aos usuários avaliar o impacto de tais atividades sobre a posição financeira da entidade e o montante de seu caixa e equivalentes de caixa. Essas informações podem ser usadas também para avaliar a relação entre essas atividades.

Em conformidade ao CPC 03, as informações sobre o fluxo de caixa,

são úteis para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e possibilitam aos usuários desenvolver modelos para avaliar e comparar o valor presente dos fluxos de caixa futuros de diferentes entidades. A demonstração dos fluxos de caixa também concorre para o incremento da

comparabilidade na apresentação do desempenho operacional por diferentes entidades, visto que reduz os efeitos decorrentes do uso de diferentes critérios contábeis para as mesmas transações e eventos.

As demonstrações do fluxo de caixa, de acordo com o CPC 03 (2018) devem apresentar os fluxos de caixa do período, sendo classificadas pelas atividades de investimento, “são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa”, financiamento “são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da entidade” e das operacionais “são as principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades que não são de investimento e tampouco de financiamento”.

Em relação ao tipo de investimento em coligada, controlada, segundo o CPC 03 (2018):

Quando o critério contábil de investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto ou controlada basear-se no método da equivalência patrimonial ou no método de custo, a entidade investidora fica limitada a apresentar, na demonstração dos fluxos de caixa, os fluxos de caixa entre a própria entidade investidora e a entidade na qual participe (por exemplo, coligada, empreendimento controlado em conjunto ou controlada), representados, por exemplo, por dividendos e por adiantamento.

A demonstração dos fluxos de caixa fornece informações das alterações no caixa e equivalentes de caixa da entidade para um determinado período ou para o período de apuração do exercício. Os equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

A DFC passou a ser de apresentação obrigatória para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). De acordo com a lei 11.638/07, vigora desde 01 de janeiro do ano de 2008 a obrigatoriedade do fluxo de caixa, e desta forma, torna o relatório muito importante para tomadas de decisão.

Exemplos:

01) Fluxo de Caixa:

Este exemplo a seguir foi retirado do livro Contabilidade Avançada do Prof. Paulo Viceconti.

A Cia. ABC apresentava o seguinte balanço patrimonial em 31.12.20X8:

CIA. ABC – BALANÇO PATRIMONIAL 31.12.20X8

| ATIVO | | PASSIVO + PL | |
|-----------------------------|--------------------|------------------------------|-------------------|
| Disponível | 80.000,00 | Fornecedores | 110.000,00 |
| Clientes | 120.000,00 | Salários a Pagar | 30.000,00 |
| Estoques | <u>50.000,00</u> | Contas a Pagar | 10.000,00 |
| CIRCULANTE | 250.000,00 | Tributos a Pagar | <u>10.000,00</u> |
| | | CIRCULANTE | 160.000,00 |
| REALIZÁVEL A LP | | EXIGÍVEL A LP | |
| Empréstimos a sócios (ARLP) | 40.000,00 | Financiamento de LP | <u>100.000,00</u> |
| IMOBILIZADO LÍQUIDO | 270.000,00 | NÃO CIRCULANTE | 100.000,00 |
| Imobilizado | 370.000,00 | Capital | 220.000,00 |
| (-) Depreciação Acumulada | <u>-100.000,00</u> | Reservas de Lucros | <u>80.000,00</u> |
| NÃO CIRCULANTE | 310.000,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 300.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 560.000,00 | TOTAL DO PASSIVO + PL | 560.000,00 |

Figura 3: NEVES, P.V.S. **Contabilidade Avançada**. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

No ano Calendário 20x9, ocorreram os seguintes fatos contábeis na companhia, que não estão ordenados cronologicamente (em R\$):

- 1) Receita Bruta de vendas a vista: 200.000
- 2) Receita Bruta de vendas a prazo: 600.000
- 3) Compras efetuadas à vista: 70.000
- 4) Compras efetuadas a prazo: 330.000
- 5) CMV: 350.000
- 6) Tributos incidentes sobre as vendas: 80.000
- 7) Recebimento de clientes pelas vendas a prazo: 640.000
- 8) Pagamento a fornecedores por compras a prazo: 370.000
- 9) Despesas com salários: 160.000
- 10) Despesas com depreciação: 20.000
- 11) Outras despesas operacionais: 120.000
- 12) Pagamento de salários: 150.000
- 13) Pagamento de despesas operacionais: 100.000
- 14) Pagamento de tributos incidentes: 70.000
- 15) Aquisição de imobilizado à vista: 60.000
- 16) Aumento de capital em dinheiro: 50.000

Com os valores levantados, seguirá a elaboração do Fluxo de Caixa pelo método direto:

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO (EM R\$) | | |
|---|--|---------------------|
| 1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | |
| (+) | Recebimento de vendas | 840.000,00 |
| (-) | Pagamento de fornecedores | (440.000,00) |
| (-) | Pagamento de salários | (150.000,00) |
| (-) | Pagamento de tributos incidentes s/ vendas | (70.000,00) |
| (-) | Pagamento de outras despesas operacionais | <u>(100.000,00)</u> |
| | | 80.000,00 |
| 2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | |
| | Aumento de capital em dinheiro | 50.000,00 |
| 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| | Aquisição do imobilizado em dinheiro | <u>(60.000,00)</u> |

Figura 4:NEVES, P.V.S. **Contabilidade Avançada**. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Pelo método indireto:

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO (EM R\$) | | |
|---|--------------------------------------|--------------------|
| 1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| (+) | Lucro líquido do exercício | 70.000,00 |
| (+) | Despesas de Depreciação | 20.000,00 |
| (+) | Decréscimo em Clientes | 40.000,00 |
| (-) | Acréscimo em Estoques | (50.000,00) |
| (-) | Decréscimo de Fornecedores | (40.000,00) |
| (+) | Acréscimo de Salários a Pagar | 10.000,00 |
| (+) | Acréscimo de Contas a Pagar | 20.000,00 |
| (+) | Acréscimo de Tributos a Pagar | <u>10.000,00</u> |
| | | 80.000,00 |
| 2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| | Aumento de capital em dinheiro | 50.000,00 |
| 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| | Aquisição do imobilizado em dinheiro | <u>(60.000,00)</u> |

Figura 5:NEVES, P.V.S. **Contabilidade Avançada**. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

3.2 ANÁLISE DE NORMAS E PRON. CONTÁBEIS

Nesta unidade de estudo será abordadoas receitas de contrato com cliente (CPC 47) e suas respectivas condições de revigoramento, o CPC 16 com as regras no uso de estoques na entidade, ajustes a valor presente (CPC 12), os ativos intangíveis (CPC 04) e imobilizado e os custos de empréstimos (CPC 20).

Criado pela Resolução CFC nº 1.055/05,

o CPC tem como objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

3.2.1 CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

De acordo com o CPC 47 (2018) se refere a formas que a entidade reconhece suas receitas e apresenta suas informações a fim de contabilizar suas transferências de bens e serviços para com o cliente. Podemos entender como contrato um “pacto entre duas ou mais pessoas, que se obrigam a cumprir o que foi entre elas combinado sob determinadas condições.”

Conforme diz no CPC 47, item 10 (2018) ”contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações exigíveis. A exigibilidade dos direitos e obrigações em contrato é matéria legal”. Considera-se contrato o acordo firmado entre as partes a fim de resguardar, modificar ou extinguir direitos nele descrito.

O pronunciamento CPC 47 (2018) estabelece que ambas as partes deverão cumprir as regras, os direitos estabelecidos nesta relação contratual, sendo o cliente prestando o serviço acordado e a entidade realizando o pagamento por esta prestação de serviço. Este pronunciamento foi criado para a substituição dos CPCs 30 (Receitas) e 17

(Contratos de Construção). Em conformidade a este princípio “a entidade deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços”.

É aplicável a todas entidades que apresentem contratos de fornecimento de bens e serviços para com os clientes, exceto contratos citados abaixo, (CPC 47):

- a) Operações de Arrendamento Mercantil;
- b) Contratos de Seguros;
- c) Receitas de Instrumentos financeiros;
- d) Demonstrações Consolidadas;
- e) Negócios em Conjunto;
- f) Demonstrações Separadas;
- g) Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto; e
- h) Permutas não monetárias entre entidades na mesma linha de negócios para facilitar vendas a clientes ou clientes potenciais.

O CPC 47 (2018) estabelece critérios que devem ser seguidos, onde todos estes, deverão ser atendidos para determinar os efeitos de um contrato com cliente. Para a aplicabilidade deste pronunciamento é fundamental que alguns princípios básicos sejam seguidos para o reconhecimento das receitas. É de suma importância identificar cada contrato com cliente, desta forma identificando as obrigações e direitos, ter determinado o preço de venda, de transação e reconhecer a receita conforme a entidade atende a cada operação.

3.2.2 CPC 16 (R1) – Estoques

O pronunciamento CPC 16 (2018) trata da avaliação de como será feita a contabilização do estoque de uma entidade, neste pronunciamento encontra-se normas de representação adequada dos estoques em um balanço da entidade.

São considerados exemplos de estoques: produtos de revenda, ou seja, mercadorias destinadas à venda, terras e outros ativos para venda, matérias primas para o processo de fabricação, produtos acabados produzidos pela entidade que serão destinados à venda e produtos em processo de fabricação.

De acordo com o CPC 16 (2018) para a mensuração dos estoques mantidos, não será considerado: produtores de produtos agrícolas e florestais, de produtos agrícolas após colheita, de minerais e produtos minerais, na medida em que eles sejam mensurados pelo valor realizável líquido de acordo com as práticas já estabelecidas nesses setores. E comerciantes de commodities que mensuram seus estoques pelo valor justo deduzido dos custos de venda.

O estoque, de acordo com o CPC 16 (2018) é considerado um ativo da empresa somente quando o mesmo é considerado um recurso econômico, ou seja, quando gerar um lucro para empresa no futuro, pode ser entendido como uma fonte de geração de riqueza das empresas. Devem ser avaliados pelo valor de custo ou valor realizável líquido, optando pelo menor dos dois. O estoque pode ser,

- (a) mantidos para venda no curso normal dos negócios;
- (b) em processo de produção para venda; ou
- (c) na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.

Para uma mensuração adequada existem elementos que compõem os custos dos estoques, e devem ser incluídas, como: custos de aquisição (obtenção), de transformação e outros custos fundamentais para que o estoque esteja em condições de uso.

Neste cálculo devemos utilizar o preço de compra, mais custos de importação, mais custos de seguro, transporte, manuseio e outros relacionados ao custo de aquisição. A partir destes custos, abate valores com descontos e impostos recuperáveis. Conforme exemplo abaixo:

| | |
|-------------------------|------------------|
| (+) Valor da mercadoria | R\$ 100,00 |
| (-) ICMS(18%) | R\$ 18,00 |
| (-) PIS(1,65%) | R\$ 1,65 |
| (-) COFINS(7,60%) | R\$ 7,60 |
| (=) Custo | R\$ 72,75 |

Existem técnicas para mensuração do custo dos estoques, são três critérios para se fazer esta avaliação, sendo eles: PEPS (Primeiro que entra, primeiro que sai), Custo Médio Ponderado e UEPS (Último que Entra, Primeiro que Sai), sendo este último não permitida a utilização pela SRF. Geralmente entidades utilizam o método de Custo Médio para apuração dos custos de seus estoques.

Abaixo exemplo de uma movimentação de estoque por Custo Médio:

| CUSTO MEDIO PONDERADO | | | | | | | | | | |
|--------------------------|---------------|---------|------------|---------------|-------|------------|---------------|-------|------------|---------------|
| MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES | | | | | | | | | | |
| DATA | HISTORICO | ENTRADA | | | SAIDA | | | SALDO | | |
| | | QT | UNIT | TOTAL | QT | UNIT | TOTAL | QT | UNIT | TOTAL |
| 01/12/2017 | saldo inicial | - | - | - | - | - | - | 100 | R\$ 250,00 | R\$ 25.000,00 |
| 06/12/2017 | compra | 40 | R\$ 291,00 | R\$ 11.640,00 | - | - | - | 140 | R\$ 261,71 | R\$ 36.640,00 |
| 10/12/2017 | compra | 54 | R\$ 320,10 | R\$ 17.285,40 | - | - | - | 194 | R\$ 277,97 | R\$ 53.925,40 |
| 13/12/2017 | venda | - | - | - | 35 | R\$ 277,97 | R\$ 9.728,81 | 159 | R\$ 277,97 | R\$ 44.196,59 |
| 15/12/2017 | venda | - | - | - | 78 | R\$ 277,97 | R\$ 21.681,35 | 81 | R\$ 277,97 | R\$ 22.515,24 |
| 17/12/2017 | compra | 89 | R\$ 363,75 | R\$ 32.373,75 | - | - | - | 170 | R\$ 322,88 | R\$ 54.888,99 |
| 20/12/2017 | venda | - | - | - | 70 | R\$ 322,88 | R\$ 22.601,35 | 100 | R\$ 322,88 | R\$ 32.287,64 |
| 21/12/2017 | venda | - | - | - | 15 | R\$ 322,88 | R\$ 4.843,15 | 85 | R\$ 322,88 | R\$ 27.444,50 |
| 22/12/2017 | devolução | 56 | R\$ 322,88 | R\$ 18.081,08 | | | | 141 | R\$ 322,88 | R\$ 45.525,58 |
| | subtotal | | | R\$ 79.380,23 | | | R\$ 58.854,65 | | | |
| | | | | | | | CMV | | | |

No exemplo temos eventos de compra, venda e devolução, onde é realizado a apuração dos impostos no valor da mercadoria e após lançado na tabela. Quando se tem um evento e os valores de mercadoria unitária são diferentes é realizado a soma do saldo total referente aquele dia com o saldo total da mercadoria que está entrando ou saindo, desta forma divide pela quantidade total, gerando assim o valor da mercadoria unitária.

O ideal é que a empresa não fique alternando os critérios na hora de mensurar seu estoque, pois é viável ser realizado uma comparação mês a mês ou ano a ano, para que se possa ter uma comparabilidade, caso contrário cada mês ou cada ano ficará de uma maneira diferente. Considerando que dependendo do critério que a entidade adota, ela pode aumentar ou diminuir seu lucro.

3.2.3 CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos

O CPC 20 (2018) traz como objetivo os custos de empréstimos estão diretamente relacionados à aquisição, construção, ou a produção de ativos qualificáveis para sua capitalização. Sendo outros custos de empréstimos reconhecidos como despesas.

Estes custos com empréstimo, em conformidade ao CPC 20 (2018), são despesas com juros de empréstimos que a entidade incorre, incluindo como custos de empréstimos:

- (a) encargos financeiros calculados com base no método da taxa efetiva de juros como descrito no Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração;
- (b) encargos financeiros relativos aos arrendamentos mercantis financeiros reconhecidos de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil; e

(c) variações cambiais decorrentes de empréstimos em moeda estrangeira na medida em que elas são consideradas como ajustes, para mais ou para menos, do custo dos juros.

De acordo com o CPC 20, item 5 (2018) temos as definições de custos de empréstimos e de ativo qualificável, conforme abaixo especificados:

Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a entidade incorre em conexão com o empréstimo de recursos.

Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos.

Pode-se considerar ativo qualificável aquele que for constituído ou adquirido para complementar a necessidade da empresa, sendo eles: estoques, plantas de manufatura, usina de energia, ativos intangíveis e propriedade para investimento. Não serão considerados ativos qualificáveis, aqueles ativos que já estão prontos para o seu uso ou comercialização, que não precisarão passar por processos posteriores para que estejam prontos a venda, ou seja, produtos adquiridos.

Para a capitalização dos custos, estes devem ser provável que irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade, de fácil identificação e mensuração e que outros custos possam ser mensurados com confiabilidade.

Conforme especifica o CPC 20, item 8 (2018)

A entidade deve capitalizar os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável como parte do custo do ativo. A entidade deve reconhecer os outros custos de empréstimos como despesa no período em que são incorridos.

3.2.4 CPC 27- Ativo Imobilizado

Ativo imobilizado é formado por bens tangíveis, ou seja, compreende bens físicos usados nas atividades das entidades, sendo produção ou fornecimento de mercadorias/serviços.

De acordo com o CPC 27, item 1 (2018),

O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações. Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.

Os ativos imobilizados têm uma representação significativa dos ativos de uma entidade. São utilizados na fabricação de produtos de estoques e na manutenção da parte administrativa da empresa.

Segundo este pronunciamento CPC 27, item 6 (2018) ele define como ativo imobilizado, os itens tangíveis que,

- (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e
- (b) se espera utilizar por mais de um período.

Como exemplos de ativos imobilizados, podemos citar: terrenos, edificações, máquinas e equipamentos, veículos, móveis, entre outros.

O custo de um bem do ativo deve ser reconhecido apenas como ativo se for provável que no futuro gerará benefícios econômicos para entidade e este bem tiver seu custo mensurado de maneira confiável.

Como afirma o CPC 27, item 10 (2018),

A entidade avalia segundo esse princípio de reconhecimento todos os seus custos de ativos imobilizados no momento em que eles são incorridos. Esses custos incluem custos incorridos inicialmente para adquirir ou construir um item do ativo imobilizado e os custos incorridos posteriormente para renová-lo, substituir suas partes, ou dar manutenção ao mesmo.

O custo de um ativo imobilizado normalmente considera o preço de compra do fornecedor, impostos que não são recuperáveis e fretes.

O CPC 27, item 16 (2018), traz como elementos do custo de uma ativo imobilizado os itens abaixo:

- (a) seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- (b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;
- (c) a estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período.

Neste pronunciamento custos com benefícios de empregados, honorários de profissionais, preparação do local, instalações, testes de verificação estão diretamente ligados.

De acordo com o CPC 27, item 22 (2018),

O custo de um item de ativo imobilizado é equivalente ao preço à vista na data do reconhecimento. Se o prazo de pagamento excede os prazos normais de crédito, a diferença entre o preço equivalente à vista e o total dos pagamentos deve ser reconhecida como despesa com juros durante o período, a menos que seja passível de capitalização.

“Um item do ativo imobilizado que seja classificado para reconhecimento como ativo deve ser mensurado pelo seu custo.” (CPC 27, item 15, 2018)

Para a mensuração deste custo deve-se considerar o valor a vista na data de reconhecimento. Se o pagamento tiver sido postergado, o custo será o valor presente dos pagamentos futuros.

3.2.4.1 DEPRECIÇÃO

As contas do ativo imobilizado que são bens tangíveis, corpóreos sofrem depreciação pela perda de valor que representam, ou seja, a depreciação de um de ativo imobilizado se dá durante a sua vida útil, sendo esta determinada pelo fabricante ou em razão de desvalorização da qualidade, redução do valor financeiro. Isto acontece pelo desgaste que este bem é submetido pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

O bem só poderá ser depreciado a partir da data em que este for instalado, em condições de produzir.

De acordo com o CPC 27 (2018):

Valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda de um ativo e seu valor em uso. Valor residual de um ativo é o valor estimado que a entidade obterá com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil.

Temos como exemplo abaixo, a depreciação de um veículo:

Valor: R\$ 100.000,00

Tempo de vida útil: 5 anos

Valor Residual: R\$ 10.000,00

Depreciação Anual: $(R\$ 100.000,00 - R\$ 10.000,00 / 5) = R\$ 18.000,00$

Depreciação Mensal: $(R\$ 18.000,00 / 12) = R\$ 1.500,00$

Existem métodos para se depreciar um ativo imobilizado, sendo eles: Método Linear (Linha Reta) a despesa será constante durante a sua vida útil e Método de Soma dos Dígitos, podendo ser crescente, que depreciará mais um bem novo ou decrescente, que depreciará o bem novo aos poucos. Mas o método permitido pelo regulamento do imposto de renda é o Linear.

Após os cálculos o lançamento desta despesa ficará da seguinte forma:

D- Despesas com Depreciação

C- Depreciação Acumulada

3.2.5 CPC 04 (R1) - Ativo Intangível

Ativo intangível trata-se de um bem sem corpo físico, incorpóreo. É um ativo que possui valor econômico, mas não tem existência física. Ele é representado por direitos de uso de um bem ou direitos associados a organização. Portanto estes bens não podem ser tocados, por não possuir um corpo físico, mas podem ser vendidos, transferidos e negociados.

Este ativo se torna difícil para a mensuração por sua incerteza de seus valores e estimação de vida útil.

São exemplos de ativos intangíveis:

- Marcas;
- Patentes;
- Softwares;
- Direitos Autorais;
- Franquias;
- Direitos de Comercialização, entre outros.

De acordo com o CPC 04, item 12 (2018) será considerado ativo intangível quando:

- (a) for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou
- (b) resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Conforme diz o CPC 04, item 21 (2018) um ativo intangível deve ser reconhecido se atender os critérios abaixo:

- (a) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e
- (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade.

“Normalmente, o preço que a entidade paga para adquirir separadamente um ativo intangível reflete sua expectativa sobre a probabilidade de os benefícios econômicos futuros esperados, incorporados no ativo, serem gerados a seu favor.”
(CPC 04, item 25, 2018)

Segundo o CPC 04, item 27 (2018) o custo de ativo intangível adquirido separadamente inclui:

- (a) seu preço de compra, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; e
- b) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a finalidade proposta.

Este custo do ativo deve ser contabilizado inicialmente na conta de Ativo Intangível em Andamento e após, já quando concluído sua conta passa a ser Intangível.

Então, o custo de um ativo intangível se dá pelo preço da compra, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis, mais custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, após descontando descontos comerciais, abatimentos e itens semelhantes.

Para a contabilização de um ativo, esta deve ser na data de investimento, sendo um débito na conta do ativo e crédito na conta originadora dos recursos.

Abaixo exemplo contábil de um lançamento de ativo intangível:

Aquisição de Direitos Autorais por 10 anos

D- Direitos Autorais

C- Bancos

Pela amortização mensal

D- Despesas com amortização de direitos autorais

C- Amortização acumulada de direitos autorais

O CPC 04, item 29 (2018) traz como exemplo de gastos que não fazem parte do custo de ativo intangível, os itens abaixo:

- (a) custos incorridos na introdução de novo produto ou serviço (incluindo propaganda e atividades promocionais);
- (b) custos da transferência das atividades para novo local ou para nova categoria de clientes (incluindo custos de treinamento); e
- (c) custos administrativos e outros custos indiretos.”

3.2.6 CPC 12 - Ajuste a Valor Presente

O Ajuste a Valor Presente envolve fundamentos do ativo e do passivo de longo prazo e demais fundamentos patrimoniais de curto prazo. Este CPC considera a necessidade de realizar os ajustes a valor presente na escrita contábil a fim de que a demonstração seja realizada com o valor real das operações.

De acordo com o CPC 12, item 1 (2018),

O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer os requisitos básicos a serem observados quando da apuração do Ajuste a Valor Presente de elementos do ativo e do passivo quando da elaboração de demonstrações contábeis, dirimindo algumas questões controversas advindas de tal procedimento, do tipo:

- (a) se a adoção do ajuste a valor presente é aplicável tão-somente a fluxos de caixa contratados ou se porventura seria aplicada também a fluxos de caixa estimados ou esperados;
- (b) em que situações é requerida a adoção do ajuste a valor presente de ativos e passivos, se no momento de registro inicial de ativos e passivos, se na mudança da base de avaliação de ativos e passivos, ou se em ambos os momentos;
- (c) se passivos não contratuais, como aqueles decorrentes de obrigações não formalizadas ou legais, são alcançados pelo ajuste a valor presente;
- (d) qual a taxa apropriada de desconto para um ativo ou um passivo e quais os cuidados necessários para se evitarem distorções de cômputo e viés;
- (e) qual o método de alocação de descontos (juros) recomendado;
- (f) se o ajuste a valor presente deve ser efetivado líquido de efeitos fiscais.

Ajuste a valor presente se resume em registrar ativos e passivos a prazo pelo seu valor presente na data do registro inicial, separando assim o valor equivalente ao custo financeiro embutido nas operações a prazo.

A utilização das informações com base no valor permite a correção de julgamentos acerca de eventos passados já registrados e traz melhoria na forma pela qual eventos presentes são reconhecidos, é essencial que as estimativas sejam feitas com total zelo e através de condições ideais tornando-se assim confiáveis.

Conforme citado no CPC 12, item 4 (2018),

Este Pronunciamento trata essencialmente de questões de mensuração, não alcançando com detalhes questões de reconhecimento. É importante esclarecer que a dimensão contábil do “reconhecimento” envolve a decisão de “quando registrar” ao passo que a dimensão contábil da “mensuração” envolve a decisão de “por quanto registrar”.

Este pronunciamento trata essencialmente a mensuração contábil a valor presente, que deve ser aplicada no reconhecimento inicial de ativos e passivos. É importante destacar que valor presente e valor justo são termos diferentes.

Valor presente compreende na estimativa do valor corrente de um futuro fluxo de caixa, na direção normal das operações da entidade. Já considerando o valor justo é o valor em que um ativo pode ser negociado, vendido e um passivo liquidado.

Conforme estabelecido neste pronunciamento existem diretrizes gerais e metas a serem alcançadas para a aplicação do conceito de valor presente.

De acordo com CPC 12 (2018),

- (a) transação que dá origem a um ativo, a um passivo, a uma receita ou a uma despesa (conforme definidos no Pronunciamento Conceitual Básico Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis deste CPC) ou outra mutação do patrimônio líquido cuja contrapartida é um ativo ou um passivo com liquidação financeira (recebimento ou pagamento) em data diferente da data do reconhecimento desses elementos;
- (b) reconhecimento periódico de mudanças de valor, utilidade ou substância de ativos ou passivos similares emprega método de alocação de descontos;
- (c) conjunto particular de fluxos de caixa estimados claramente associado a um ativo ou a um passivo.

Quando se tratar de ativos e passivos monetários com juros embutidos, estes devem ser mensurados pelo seu valor presente do seu reconhecimento inicial.

Afirma o CPC (2018) “ que os itens a serem mensurados a valor presente devem ter em sua base de mensuração a reflexão do valor do dinheiro no tempo e as incertezas a ele associados. ”

Na prática o ajuste serve para demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro, onde estes podem ser representados por entradas ou saídas de recursos.

As mensurações realizadas de ajuste a valor presente devem ser destacadas em notas explicativas, de forma clara a fim de que os usuários interpretem a aplicação dos procedimentos.

3.2 TEORIA DA CONTABILIDADE

Com base nos conteúdos aprendidos em sala de aula e demais objetos de pesquisa são apresentadas as definições de grandes profissionais e estudiosos da área e também as considerações das integrantes da equipe no desenvolvimento deste projeto. Os temas abordados são os propósitos da estrutura conceitual básica, com seus princípios, postulados e convenções e as definições de ativo e passivo, receitas e despesas, perdas e ganhos.

3.3.1 Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade

Em conformidade ao CPC 00 (2018), a Estrutura Conceitual Básica apresenta um conjunto de normas e princípios que apoiam as entidades em seus padrões contábeis, a fim de fornecer aos usuários informações estruturadas de natureza financeira e econômica e que estas informações sejam utilizadas para tomadas de decisões.

De acordo com o Avelino Junior (2018) “[...] primeiros pronunciamentos para orientação de contadores”, ou seja, um manual de orientação sobre quais são as obrigаторiedades que o contador como profissional tem em sua profissão. E afirma ainda que os princípios contábeis são definidos como “[...] A representação das regras e normas através das quais os Conceitos Fundamentais de Contabilidade são trazidos para uma amplitude mais limitada.

Os Princípios da Contabilidade surgiram na década de 1930 nos Estados Unidos, após a quebra da bolsa de valores, um período conturbado que abalou todo o mundo. Foram batizados como Princípios da Contabilidade Geralmente Aceitos (PCGA). No Brasil, o Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON) teve grande relevância para a estruturação dos novos princípios que pudessem atender as demandas

das classes. Com a alteração da resolução do CFC n.º 750/93, os princípios passaram a assinar como Princípios da Contabilidade.

Os princípios da contabilidade, de acordo com Zanluca (2018),

A essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional. A partir de 02.06.2010, os "Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC)", citados na Resolução CFC 750/1993, passam a denominar-se "Princípios de Contabilidade (PC)", por força da Resolução CFC 1.282/2010. Os princípios são aplicáveis à contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o Patrimônio das Entidades.

Os Princípios da Contabilidade surgiram da necessidade de se representar uma linguagem comum, uma melhor interpretação dos relatórios contábeis.

De acordo com o artigo 2º (RESOLUÇÃO CFC Nº 750/93),

os princípios de contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à ciência da contabilidade, pois a mesma é uma ciência social cujo objeto é o Patrimônio das entidades.

Os princípios são definidos como:

- 1 - Da Entidade;
- 2 - Da Continuidade;
- 3 - Da Oportunidade;
- 4 - Do Registro pelo Valor Original;
- 5 - Da Atualização Monetária (Revogado pela Resolução CFC 1.282/2010)
- 6 - Da Competência;
- 7 - Da Prudência.

Os princípios contábeis tornaram-se conceitos básicos que passaram a ser seguidos e aceitos por todos, sendo forma de guiar os profissionais da área e hoje constituem a principal teoria que sustenta e fundamenta a contabilidade.

3.3.1.1 Princípio da Entidade

De acordo com o Art. 4º (Resolução CFC nº 750/93, Resolução CFC nº 1.282/10),

reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos.

Nesta concepção o patrimônio da entidade não se confunde com os de seus sócios ou proprietários, serão apenas contabilizados os fatos que se referem ao patrimônio da empresa.

3.3.1.2 Princípio da Continuidade

Segundo o Art. 5º (Resolução CFC nº 750/93 Resolução CFC nº 1.282/10), “pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância”.

A entidade continuará com suas operações/atividades no futuro, ou seja, continuará ativa. Desta maneira não possuindo a intenção e nem necessidade de entrar em processo de liquidação.

3.3.1.3 Princípio da Oportunidade

De acordo com a Resolução do CFC nº 1.282/2010, Art. 6º,

O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações

íntegras e tempestivas. Parágrafo único. A falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação.

É necessário que haja um equilíbrio entre o prazo a ser cumprido e a integridade. Todas as informações contábeis precisam ser comprovadas em tempo certo, através de documentos, e também devem ser íntegras.

3.3.1.4 Princípio do Registro Pelo Valor Original

De acordo com a Resolução do CFC nº 1.282/2010, Art. 7º, “O princípio do Registro pelo Valor Original determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional”.

Determina-se neste Princípio que o Patrimônio e seus componentes devem ser expressos em moeda nacional. O Princípio do Registro Pelo Valor Original depende de algumas variáveis, que são: Custo Corrente, Valor Realizável, Valor Presente, Valor presente, Valor Justo e Atualização Monetária.

3.3.1.5 Princípio da Competência

Conforme a Resolução do CFC nº 1.282/2010, Art. 9º,

O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e despesas correlatas.

É quando um componente passa a ser um modificador do Patrimônio Líquido e deixa de integrar o Patrimônio. As receitas e despesas devem ser reconhecidas no momento da realização.

3.3.1.6 Princípio da Prudência

De acordo com a Resolução do CFC nº 1.282/2010, Art. 10º,

O Princípio da Prudência pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos e receitas não sejam superestimados e que passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais.

Este Princípio leva em consideração o Princípio da Oportunidade, indicando com conservadorismo os menores valores para os ativos e os maiores valores para os passivos.

3.3.1.7 Convenções

De acordo com Arai (2016, p. 18), “São as limitações ligadas aos princípios de cada entidade. Elas permitem que os contadores tenham certa liberdade no momento de mensurar resultado e possíveis eventos positivos e negativos para a empresa”.

Os profissionais da área contábil, em conformidade ao CPC 00 (2018) devem considerar as convenções como um guia para exercer a profissão, esse guia normatiza os padrões de conduta ao escriturar os fatos contábeis, considerando a Objetividade, Conservadorismo, Materialidade e a Evidenciação.

A objetividade, baseado no Portal Só Contabilidade (2018), desenvolvida pelo profissional da contabilidade, está relacionado a neutralidade das informações desenvolvidas no decorrer do exercício, observando sempre o melhor procedimento a ser escolhido. Os registros devem sempre ser baseados em documentos que possam

justificar tal operação, agindo sempre de forma objetiva e jamais por expectativas dos demais da empresa ou por sentimento.

O conservadorismo, baseado no Portal Só Contabilidade (2018), desenvolvido pelo profissional de contabilidade, terá como objetivo a possibilidade de possuir uma conduta mais conservadora para os resultados apresentados pela entidade no exercício, evitando possíveis projeções distorcidas realizadas. Esta conduta desenvolvida pelo profissional, poderá antecipar os prejuízos e nunca a antecipação do lucro, logo, ele não estará influenciando em um otimismo na entidade para os acionistas, o que seria uma projeção de um possível lucro irreal.

A materialidade, segundo o Portal Só Contabilidade (2018),

Estabelece que a contabilidade não deve se preocupar com valores ou fatos irrelevantes, tanto do ponto de vista de registro como de controle. Sendo assim, a informação contábil deve ser relevante, justa e adequada e o profissional deve considerar a relação custo x benefício da informação que será gerada, evitando perda de recursos e de tempo da entidade. Dessa forma, o contador não perde tempo com registros cujos controles podem se tornar mais onerosos (caros) que os próprios valores a serem registrados.

3.3.1.8 Postulados

São considerados pilares da contabilidade por se tratar da base de toda teoria contábil, definindo todo o ambiente econômico, social e político. Os postulados são divididos em duas partes: O Postulado da Entidade e o Postulado da Continuidade.

Segundo o Portal da Contabilidade (2018), os Postulados da Entidade e da Continuidade são definidos como,

O Postulado da Entidade estabelece o Patrimônio como sendo o objeto da Contabilidade, e afirma a necessidade de diferenciação do patrimônio próprio com o patrimônio da entidade jurídica, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. É imprescindível distinguir corretamente a pessoa física da pessoa jurídica.

O Postulado da Continuidade prevê que o processo contábil deve ser desenvolvido supondo-se que a entidade nunca terá um fim ou seja sem prazo estimado de duração. A suspensão das suas atividades pode provocar efeitos na utilidade de determinados ativos, com a perda, até mesmo integral, de seu valor. A queda no nível de ocupação pode também provocar efeitos semelhantes.

3.3.1.9 Características Qualitativas e Quantitativas da Informação Contábil-financeira Útil

Em conformidade com o pronunciamento do CPC 00 (2018) as características qualitativas podem ser classificadas como fundamentais ou de melhoria. As características qualitativas fundamentais são as mais críticas, são elas: relevância e representação fidedigna. Já as características quantitativas: comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, não são tão críticas, mas não deixam de ser altamente desejadas.

Segundo o CPC 00 (2018),

As definições de ativo e de passivo identificam suas características essenciais, mas não procuram especificar os critérios que precisam ser observados para que eles possam ser reconhecidos no balanço patrimonial. Desse modo, as definições abrangem itens que não são reconhecidos como ativos ou como passivos no balanço patrimonial.

3.3.1.9.1 Características Qualitativas

De acordo com o pronunciamento do CPC 00 (2018),

As características qualitativas da informação contábil-financeira útil, [...], identificam os tipos de informação que muito provavelmente são reputadas como as mais úteis para investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e em potencial, para tomada de decisões acerca da entidade que reporta com base na informação contida nos seus relatórios contábil-financeiros (informação contábil-financeira).

Se a informação contábil-financeira é para ser útil, ela precisa ser relevante e representar com fidedignidade o que se propõe a representar. A utilidade da

informação contábil-financeira é melhorada se ela for comparável, verificável, tempestiva e compreensível.

3.3.2 Ativo e Passivo

Para entendermos melhor o que são os Ativos e Passivos de uma entidade começaremos apresentando o Balanço Patrimonial.

O Balanço Patrimonial, em conformidade a lei 6.404/76, representa de maneira sintetizada, a posição financeira de uma empresa em uma data determinada, permitindo assim uma avaliação de suas alterações e do seu desempenho a diversos usuários e não apenas os contadores. Esse tipo de demonstração contábil é obrigatório em qualquer empresa. O Balanço Patrimonial de uma empresa é como um “retrato” de um determinado momento.

Conforme Dantas (2015, p. 3) “Balanço Patrimonial – Relata os Bens e Direitos da sociedade, de curto e longo-prazos, bem como as obrigações com terceiros, também de curto e longo-prazos, e os recursos investidos pelos proprietários/acionistas/quotistas, os lucros e as reservas de lucros da empresa”.

De acordo com a Lei 6.404/76, o Balanço Patrimonial é constituído pelo Ativo, pelo Passivo e pelo Patrimônio Líquido.

Conforme o CPC 00 (2018),

A apresentação desses elementos no balanço patrimonial e na demonstração do resultado envolve um processo de subclassificação. Por exemplo, ativos e passivos podem ser classificados por sua natureza ou função nos negócios da entidade, a fim de mostrar as informações da maneira mais útil aos usuários para fins de tomada de decisões econômicas.

O grau de liquidez é o que define a ordem dos lançamentos dentro das contas contábeis do Balanço Patrimonial. Lançamentos de curto e médio são os primeiros a serem lançados no relatório. Lançamentos a longo prazo, ou seja, maior do que um ano, são os últimos.

3.3.2.1 Ativos

Segundo o pronunciamento do CPC 00 (2018) “Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade”.

De acordo com Roberto (2014, p.85),

As contas do ativo, que representam os bens e os direitos de uma entidade, têm natureza devedora e suas contas retificadoras, credora. O total do ativo será apurado somando-se suas contas devedoras e deduzindo suas contas credoras retificadoras. Seus grupos e suas respectivas contas contábeis serão organizados em ordem decrescente pelo grau de liquidez. Desta forma, as contas contábeis que representam maior grau de liquidez, ou seja, aquelas que serão mais rapidamente conversíveis em dinheiro, estarão no topo do ativo no balanço patrimonial.

Segundo Dantas (2015, p.7),

O Ativo é composto por bens e direitos. Bens: Valores que representam um poder de compra (disponibilidades financeiras), e bens (corpóreos ou incorpóreos – Imobilizado e Intangível) que irão oferecer benefícios presentes ou futuros à empresa (Ex. de bens: caixa e bancos, estoques, máquinas, equipamentos, imóveis, veículos etc.).

Direitos: Valores que irão se transformar em disponibilidades financeiras (dinheiro) a curto ou longo prazos. São “direitos recebíveis”, como por exemplo, Duplicatas e Contas a Receber, Cartões de Crédito a Receber, Despesas Antecipadas, Impostos a Recuperar etc.

Como está disposto no Portal da Contabilidade (2018) existem termos essenciais e fundamentais para que o item seja reconhecido como um ativo, como o controle realizado pela entidade, ser resultado de eventos ocorridos no passado e a geração dos benefícios economicamente futuros. O controle pela entidade do objeto é de suma importância, pois este controle, adquirido pela entidade e usufruto do mesmo, é possível pois resulta da essência de direitos legais, embora muitos destes ativos estejam ligados a estes direitos legais, isso não será essencial. Um exemplo bem clássico, é a utilização do veículo através de arrendamento mercantil financeiro, onde a essência refere-se a compra e não a sua locação, o que se difere do leasing, onde há a locação do veículo pertencendo a uma outra entidade, porém, deverá ser reconhecido como ativo na entidade adquirida.

Os ativos nem sempre tem forma física, e que esta não é essencial para a existência do ativo. Como exemplo, são as marcas e patentes, direitos autorais, serão considerados ativos desde que gerem riquezas e benefícios futuros para a entidade. Todavia, no caso de serviços expirados, como patentes que perderam a sua validade, ou duplicatas a receber de empresas falidas, não serão considerados ativos, pois não trarão nenhum benefício econômico futuro para a entidade.

Dentro do Balanço Patrimonial, os Ativos podem ser divididos em dois grupos, o Ativo Circulante e o Ativo Não Circulante. Para que um ativo seja considerado Ativo Circulante ele deve ser realizável em moeda ou passível de conversão dentro de um prazo de 12 meses, onde serão consideradas as disponibilidades de curto prazo e espera. Para os ativos serem considerados Ativo Não Circulante, são aqueles realizáveis a longo prazo, ou seja, após o término do exercício contábil, permanecendo na empresa durante mais de um exercício contábil.

No Balanço Patrimonial, a estrutura do Ativos é classificada em (CPC 03):

1. Ativo:

1.1 – Ativo Circulante

1.2 – Ativo Não Circulante

1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo

1.2.2 Investimento

1.2.3. Imobilizado

1.2.4. Intangível

Em conformidade ao CPC 03, o Ativo Circulante é composto por dinheiro em bancos ou caixas e contas a receber de clientes, onde são demonstradas no balanço deduzidas das provisões para crédito de liquidação duvidosa, dentro de um curto prazo. Os equivalentes de caixa são mantidos na finalidade de atender todas as possíveis ocorrências de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos. Os Ativos Não Circulantes são compostos por todos os bens de permanência duradoura, sendo destinados ao seu funcionamento.

O Ativo Realizável a Longo Prazo é composta por contas que tenham sua realização após o término do exercício, sendo exemplos as despesas apropriáveis e direitos não derivados de vendas e adiantamento ou empréstimos. Os Investimentos, segundo a Lei 6.404/76, são as participações permanentes em outras entidades. O Imobilizado, segundo a Lei 6.404/76 são os bens destinados a manutenção das atividades da entidade. Os Intangíveis são todos os bens que não podem ser tocados, e possuem valor econômico. Os Tangíveis são constituídos de todos os bens fixos que possuem materialidade.

Os Ativos Diferidos, baseando-se no Portal da Contabilidade (2018), são classificados como as aplicações de recursos em despesas que vão contribuir para o exercício social. Estão englobadas as despesas de organização de estudos e projetos, despesas pré-operacionais, despesas com investigação científica e tecnológica, além de encargos incorridos de reestruturação e organização da entidade. Existem alguns ativos que não são classificados nas estruturas, são exemplos os seguros de vida e depósitos dados como garantia.

Portanto, ao analisar todas as definições para Ativo e com base no CPC, pode-se definir como ativo um conjunto de bens e direitos sob controle da entidade, com os quais se espera obter algum benefício futuro e que possam ser avaliados em dinheiro.

3.3.2.2 Passivos

De acordo com o Pronunciamento do CPC 00 (2018) “Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos”.

Como afirma Dantas (2015, p. 7) “O Passivo, seja de curto ou longo prazo, significa as obrigações a pagar ou impostos a recolher, tanto aos credores quanto ao governo. Credores são aqueles que financiam a empresa, (fornecedores, empréstimos, financiamentos), ou seja, o “capital de terceiros”.

De acordo com Iudícibus e Marion (2016, p. 226) “O Passivo é uma obrigação exigível, isto é, no momento em que a dívida vencer, será exigida (reclamada) a liquidação desta. Por isso, é mais adequado denominá-lo *Passivo Exigível*. ”

Assim como os Ativos, os Passivos também podem ser divididos em dois grupos, Passivo Circulante e Passivo Não Circulante. As contas do Passivo Circulante são as Obrigações com um maior nível de exigibilidade, ou seja, devem ser pagas com maior rapidez (curto prazo). Já as contas do Passivo Não Circulante são aquelas com maior prazo para serem liquidadas (longo prazo).

O Passivo Circulante, onde estão classificadas as obrigações da empresa em curto prazo para terceiros no exercício, possui as contas, como exemplo:

- Fornecedores, Duplicatas a Pagar, são títulos que a empresa deverá pagar a curto prazo;
- Obrigações Trabalhistas (INSS a recolher, FGTS a Recolher, Salários a Pagar);
- Empréstimos ou Financiamentos a Pagar (em curto prazo);

- Obrigações Tributárias (IRRF a recolher, IRPJ e IRPF a recolher, ISS a recolher, ICMS a recolher, PIS a recolher, COFINS a recolher, CSLL a recolher)
- Provisões (Provisão de 13º Salário, Provisão de FGTS e INSS s/ 13º Salário, Provisão de Férias, Provisão de FGTS e INSS a/ Férias).

O Passivo Não Circulante, onde estão classificadas as obrigações da empresa a longo prazo para terceiros no exercício, possui as contas, como exemplo:

- Fornecedores e Duplicatas a receber;
- Financiamentos;
- Aplicações Financeiras;
- Obrigações Tributárias
- Crédito de Sócios

O Passivo Ambiental é definido como as obrigações que a entidade poderá ter com a natureza, quando ela agride ou causa danos, muitas vezes irreversível, representando dessa forma uma obrigação para a entidade. O Passivo Ambiental começa quando uma sociedade não faz o planejamento de suas formas de descartar ou reciclar os lixos e restos envolvidos na operação ou fabricação de uma mercadoria na empresa.

Um dos exemplos mais falados é a tragédia ocorrida na cidade de Mariana pela empresa Samarco, onde a empresa deixou que uma das barragens acabam se rompendo e prejudicando a fauna e flora. Foi uma catástrofe ambiental que detonou os lençóis freáticos, moradias de animais e também de seres humanos que acabaram ficando desabrigados, sem vida e também passando necessidades.

Esta tragédia está relacionada com a falta de planejamento, competência profissional e empresarial, onde, para talvez ter um custo mais acessível, adota por profissionais menos qualificados, peças de baixa qualidade e um projeto sem estruturação.

Para ser reconhecido, o Passivo Ambiental deve seguir alguns critérios, onde a entidade deverá ter uma representação legal da obrigação com o uso de recursos naturais; a saída de recursos para liquidar o passivo; e o valor do passivo possa ser estimado com confiabilidade.

Portanto, pode-se definir como Passivo, são as obrigações que a empresa tem num determinado momento sendo nas aquisições de bens, obrigações ambientais, fiscais e sociais.

3.3.3 Receitas, Despesas, Perdas e Ganhos

Receitas são recursos provenientes das operações de vendas ou na prestação de serviços realizados pela entidade. As receitas serão dispostas no Demonstrativos de Resultado no final do exercício. As Despesas de um modo geral, está relacionada com todos os gastos da entidade relacionados com a administração e vendas e não com o produto final. As Perdas estão relacionadas com possíveis acontecimentos incontroláveis dentro da entidade, o que poderá ser considerado normal ou anormal. Os ganhos estão relacionados, como por exemplo, a aqueles que resultam da venda de ativos não circulantes, representando aumentos nos benefícios econômicos.

3.3.3.1 Receitas

São receitas, segundo o pronunciamento do CPC 47 (2018),

Aumento nos benefícios econômicos durante o período contábil, originado no curso das atividades usuais da entidade, na forma de fluxos de entrada ou aumentos nos ativos ou redução nos passivos que resultam em aumento no

patrimônio líquido, e que não sejam provenientes de aportes dos participantes do patrimônio.

Segundo Hendriksen e Van Breda (1999, p.224) “as receitas são o fluido vital da empresa. Sem receitas, não haveria lucro. Sem lucros, não haveria empresa. Dada a sua importância, tem sido surpreendentemente difícil definir a receita como um elemento contábil”.

É o aumento do ativo por valores recebidos pela entidade, sendo eles por vendas de mercadorias, serviços e até mesmo juros recebidos, são benefícios econômicos que ocorrem durante o período contábil.

Seu reconhecimento é parecido com o do Ativo no Balanço Patrimonial, mas acontece nas Demonstrações de Resultado. Deve ser reconhecido sempre que houver aumento de um ativo ou redução do passivo. Para ser reconhecido deve permitir ser apurado em bases confiáveis.

De acordo com o CPC 30 (2018) existem três tipos de receitas, as Receitas com Venda de Bens, Receitas com Prestação de Serviço e Receitas com Geração de Caixa através de outros Ativos. As Receitas com Venda de Bens “possui a finalidade de venda e bens comprados para revenda, tais como mercadorias compradas para venda no atacado e no varejo, terrenos e outras propriedades mantidas para revenda”. As Receitas com prestação de Serviços, de acordo com o pronunciamento do CPC 30 (2018),

envolve tipicamente o desempenho da entidade em face da tarefa estabelecida contratualmente a ser executada ao longo de um período estabelecido entre as partes. Tais serviços podem ser prestados dentro de um ou mais períodos. Alguns contratos para a prestação de serviços estão diretamente relacionados a contratos de construção, como, por exemplo, os contratos para gestão de projetos e de arquitetura.

As Receitas com Geração de Caixa através de outros Ativos, de acordo com o pronunciamento do CPC 30 (2018),

dá origem a receitas na forma de: (a) juros – encargos pela utilização de caixa e equivalentes de caixa ou de quantias devidas à entidade; (b) royalties – encargos pela utilização de ativos de longo prazo da entidade, como, por exemplo, patentes, marcas, direitos autorais e software de computadores; e (c) dividendos – distribuição de lucros a detentores de instrumentos patrimoniais na proporção das suas participações em uma classe particular do capital.

3.3.3.2 Despesas

Segundo definição do CPC 00 (2018),

Despesas são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido e que não sejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais (distribuição de resultado ou devolução de capital aos proprietários da entidade).

O Reconhecimento das Despesas acontece nas Demonstrações de Resultado. Esse reconhecimento acontece sempre que ocorre redução dos benefícios econômicos de um ativo ou quando há aumento do passivo. Para ser reconhecido ele deve poder ser mensurado em bases confiáveis. Seu reconhecimento é parecido com o do Passivo que acontece no Balanço Patrimonial.

De acordo com o CPC 17 (2018) existem vários tipos de despesas, são elas as Despesas com Vendas, Despesas Gerais Administrativas, Despesas Financeiras e Outras Despesas Operacionais. As Despesas de Vendas estão relacionados a gastos para a realização da venda, são exemplos de gastos o marketing, promoção, distribuição bem como os riscos inerentes como a devolução e crédito duvidoso. As Despesas Gerais Administrativas, estão relacionadas com gastos incorridos da gestão e

operação da companhia, como manutenção de computadores, canetas, papel, honorários, gratificações, aluguel, energia, água, limpeza, auditoria. As Despesas Financeiras relacionadas a juros de empréstimos e financiamentos, descontos incondicionais, taxas bancárias decorrentes de créditos adquiridos, correção monetária.

3.3.3.3 Perdas

Segundo Gonçalves e Baptista (2011, p.71),

Distingue-se de CUSTOS ou DESPESAS por suas características de anormalidade ou involuntariedade. Não representa esforços normais ou derivados, voluntariamente, da intenção de se obterem receitas. Não obstante a distinção conceitual, no processo contábil as PERDAS serão tratadas como CUSTO ou DESPESA, conforme a natureza do elemento patrimonial envolvido.

De acordo com o CPC 48 (2018) as perdas são definidas como eventos ocorridos e que não trazem nenhum benefício para a empresa. Um exemplo disso é na produção de batatas. Nas máquinas, onde elas serão selecionadas, levando em consideração a estética visual aparentemente da sua superfície, ou seja, batatas que não apresentarem nenhum defeito em sua casca, será vendida a um preço mais alto.

Já as que apresentarem poucos defeitos, serão comercializadas em um valor inferior, chamadas estas de grampolas e as que tiverem impróprios para o consumo seja com doenças provenientes da falta de fertilização do solo para plantio ou a má transporte, serão descartadas ocasionando uma perda normal.

De acordo com o CPC 48 (2018) para uma perda anormal, neste mesmo exemplo da lavoura de batatas, ocorresse uma excessiva corrente de chuvas sem intervalos, uma estiagem rigorosa ou um roubo da carga antes de chegar ao destino, o que acabaria totalmente com a lavoura e ocasionaria uma perda drástica ao produtor.

Como as despesas, as perdas afetam negativamente a situação líquida da entidade.

3.3.3.4 Ganhos

Ganho é aquilo que a empresa não espera, diferente de receita. Os ganhos podem ou não surgir durante um período contábil da empresa. Ele deverá ser discriminado das receitas normais.

Segundo o Portal Iesb (2018),

É importante destacar que os ganhos possuem a mesma natureza das receitas, mas apresentam características que os diferenciam destas, e as perdas possuem a mesma natureza das despesas, mas apresentam características distintas das despesas.

Exemplos de ganhos e perdas são o resultado líquido da venda de investimentos em títulos e valores mobiliários; resultado líquido da venda de disposições de equipamentos usados (se positivo, ganho; se negativo, perda); perdas resultantes de fatores ambientais, como catástrofes, danos ou destruição de bens por terremotos ou inundações.

3.4 PRÁTICAS DE SISTEMAS CONTÁBEIS

Nesta unidade de estudos, será apresentado às demonstrações contábeis geradas a partir de um sistema contábil após o encerramento do exercício e a conferência de todas as operações realizadas, gerando o Balanço Patrimonial, a DRE, DFC e a Razão Contábil.

3.4.1 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem como finalidade a demonstração contábil da empresa, apresentando para a entidade a posição financeira e econômica da entidade em um determinado período e a situação do patrimônio naquele instante. O Balanço Patrimonial é subdividido em as obrigações (Passivo) e direitos (Ativo) e patrimônio (Patrimônio Líquido).

No ativo, as contas são classificadas por ordem decrescente de liquidez. O ativo é dividido em dois grupos: Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.

Segundo Ribeiro (2009, p. 403), “O Ativo Circulante é composto pelos bens e pelos direitos que estão em frequente circulação no Patrimônio. É o capital de giro da empresa.”

O Ativo Não Circulante é dividido em Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Ativo Imobilizado e Ativo Intangível.

Ativo Realizável a Longo Prazo é composto pelos bens e direitos cuja circulação ocorre após o término do exercício social.

Investimentos representa a participação no capital social de outras empresas.

Ativo Imobilizado é composto por bens tangíveis utilizados na atividade da empresa. Exemplos: Veículos, Imóveis, Máquinas e Equipamentos.

Ativo Intangível é composto por bens imateriais usados na atividade da empresa. Exemplos: Marcas e Patentes.

No Passivo, as contas são classificadas por ordem decrescente de exigibilidade. O Passivo é dividido em Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

Passivo Circulante é composto por obrigações cujo vencimento ocorrerá dentro do exercício social atual

Passivo Não Circulante é composto por obrigações cujo vencimento ocorre após o fim do exercício social atual.

O Patrimônio Líquido corresponde ao capital próprio. Segundo Ribeiro (2009, p. 408), “são recursos derivados dos proprietários (titular, sócios ou acionistas) ou da gestão normal do patrimônio (lucros apurados).”

Segundo o Portal da Contabilidade (2018), para a elaboração do balanço,

Ao término do exercício, como se faz em todos os meses, procede-se ao levantamento do balancete de verificação, com o objetivo de conhecer os saldos das contas do razão e conferir sua exatidão. No balancete são relacionadas todas as contas utilizadas pela empresa, quer patrimoniais quer de resultado, demonstrando seus débitos, créditos e saldos. As contas do balancete, no fim do exercício, sejam patrimoniais ou de resultado, nem sempre representam, entretanto, os valores reais do patrimônio, naquela data, nem as variações patrimoniais do exercício, porque os registros contábeis não acompanham a dinâmica patrimonial no mesmo ritmo em que ela se desenvolve. Desta forma, muitos dos componentes patrimoniais aumentam ou diminuem de valor, sem que a contabilidade registre tais variações, bem como muitas das receitas e despesas, recebidas ou pagas durante o exercício, não correspondem realmente aos ingressos e ao custo do período.

Segue em Anexo I, o Balanço Patrimonial da empresa Carrefour.

3.4.2 – Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

O Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) tem como finalidade o detalhamento à formação do resultado líquido da entidade, em confrontação a receitas, custos e despesas apuradas segundo o princípio da competência.

O objetivo principal da demonstração do resultado é apresentar de forma resumida o resultado das operações da empresa.

Segundo Dantas (2015, p. 63),

Conteúdo da DRE. A demonstração do resultado do período deve, no mínimo, incluir as seguintes rubricas, obedecidas também as determinações legais:

- a) receitas;
- b) custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos;
- c) lucro bruto;
- d) despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais;
- e) parcela dos resultados de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial;
- f) resultado antes das receitas e despesas financeiras;
- g) despesas e receitas financeiras;
- h) resultado antes dos tributos sobre o lucro;
- i) despesa com tributos sobre o lucro;
- j) resultado líquido das operações continuadas;
- k) valor líquidos dos seguintes itens:
 - i) resultado líquido após tributos das operações descontinuadas;
 - ii) resultado após os tributos decorrente da mensuração ao valor justo menos despesas de venda ou na baixa dos ativos ou do grupo de ativos à disposição para venda que constituem a unidade operacional descontinuada;
- l) resultado líquido do período;

Nesta demonstração é possível observar a saúde financeira da entidade, ou seja, a demonstração do resultado mostra o lucro ou prejuízo da empresa, evidencia os resultados gerados de acordo com o que foi planejado.

Segue em Anexo II, a Demonstração do Resultado do Exercício da empresa Carrefour.

3.4.3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) tem como finalidade demonstrar quais foram as entradas e saídas ocorridas no período de análise ou de apuração do caixa e equivalentes e o levantamento do resultado desse fluxo. O fluxo de caixa visa focar o regime de caixa, não sendo aplicável o princípio da competência.

As informações que o fluxo de caixa dispõe, são úteis para a entidade, pois possibilita:

- a. A base de avaliação da capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes, a fim de honrar possíveis compromissos;
- b. Se o fluxo de caixa gerado está sendo negativo ou positivo;
- c. Demonstrar possíveis necessidades de financiamento da entidade;
- d. Demonstrar de onde (origem) e aonde (destino) está sendo investido o dinheiro da entidade.

A DFC é composta dos fluxos de caixa provenientes das atividades:

- a. Atividades Operacionais;
- b. Atividades de Investimento;
- c. Atividades de Financiamento.

Segundo Marion (2012, p.54)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um dos principais relatórios contábeis para fins gerenciais. No Brasil, com a modificação da Lei no

6.404/76 pela Lei no 11.638/07, tornou-se obrigatória para as companhias abertas e as de grande porte (as grandes Ltdas.).

A DFC, segundo Marion (2012, p. 55), “será obtida de forma direta (a partir da movimentação do caixa e equivalentes de caixa) ou de forma indireta (com base no Lucro/Prejuízo do Exercício).”

Segue em Anexo III, a DFC da empresa Carrefour, em cuja elaboração foi utilizado o método indireto.

3.4.4 – Razão contábil

Em conformidade ao Decreto-Lei 486 de 03 de março de 1969, em seu art. 1º,

Todo comerciante é obrigado a seguir ordem uniforme de escrituração, mecanizada ou não, utilizando os livros e papéis adequados, cujo número e espécie ficam a seu critério. Parágrafo único. Fica dispensado desta obrigação o pequeno comerciante, tal como definido em regulamento, à vista dos seguintes elementos, considerados isoladamente ou em conjunto. a) natureza artesanal da atividade; b) predominância do trabalho próprio e de familiares, ainda que organizada a atividade; e) capital efetivamente empregado; d) renda bruta anual; e) condições peculiares da atividade, reveladoras da exiguidade do comércio exercido.

O livro Razão é fundamental para o processo contábil e exigido pela legislação brasileira. Exemplos de entidades que têm a obrigatoriedade do uso do livro, cuja tributação do IR seja com base no Lucro Real. Por meio dele será possível obter o controle separadamente das contas, que é importante para poder reconhecer seus saldos e possibilitando a elaboração da apuração e demonstrações contábeis.

De acordo com o Portal Só Contabilidade (2018) a escrituração do Livro Razão deve conter no mínimo as seguintes informações,

- a. Nome da conta
- b. Data do lançamento: dia, mês e ano de ocorrência do fato que alterou o valor do componente patrimonial;
- c. Contrapartida: é a conta que completa o lançamento de outra conta que está sendo escriturada;
- d. Histórico do lançamento: descrição do fato administrativo do evento registrável na escrituração;
- e. Débito e Crédito: indicação do valor que será acrescido e/ou diminuído do saldo da conta;
- f. Saldo: diferença entre o somatório do débito e somatório do crédito; e
- g. D/C: indicação da natureza do saldo - D (devedor) e C (credor).

Em conformidade ao Decreto/ Lei n.º 486/69,

Art 2º A escrituração será completa, em idioma e moeda corrente nacionais, em forma mercantil, com individualização e clareza, por ordem cronológica de dia, mês e ano, sem intervalos em branco, nem entrelinhas, borraduras, rasuras, emendas e transportes para as margens.

§ 1º É permitido o uso do código de números ou de abreviaturas, desde que estes constem de livro próprio, revestido das formalidades estabelecidas neste Decreto-lei.

§ 2º Os erros cometidos serão corrigidos por meio de lançamentos de estorno.

A utilização de sistemas tecnológicos para a elaboração da vida contábil da entidade, que podem ser obtidas com a utilização do software, possibilita informações mais fidedignas e confiáveis para os usuários e gestores de empresas. Pode propiciar, em um determinado prazo de tempo satisfatório, retornos esperados por decisões cabíveis com um grau de confiabilidade maior.

Segue em Anexo IV, o Livro Razão da Empresa Carrefour.

3.5 CONTABILIDADE COMERCIAL

Nesta unidade de estudo serão apresentadas as apurações dos impostos, tributação, regimes, operações comerciais e financeiras.

3.5.1 – Transações Comerciais

Neste tópico do trabalho, serão apresentadas as operações de venda e compra com seus respectivos impostos deduzidos, além dos regimes utilizados para tal operação. Serão apresentadas formas de aplicação financeira e a tributação utilizada nessas operações nas entidades.

3.5.1.1 IMPOSTOS E TAXAS SOBRE VENDAS

Segundo o Portal do Brasil (2018) os impostos,

é uma quantia em dinheiro paga para o Estado brasileiro e aos estados e municípios por pessoas físicas e jurídicas. É um tributo que serve para custear parte das despesas de administração e dos investimentos do governo em obras de infraestrutura (estradas, portos, aeroportos, etc.) e serviços essenciais à população, como saúde, segurança e educação.

São Impostos Federais:

- II** – Imposto sobre Importação;
- IOF** – Imposto sobre Operações Financeiras;
- IPI** – Imposto sobre Produto Industrializado;
- IRPF** – Imposto de Renda Pessoa Física;
- IRPJ** – Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- ITR** – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;

Cide – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico;

Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social;

CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

PIS/Pasep – Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

Já para as Vendas os impostos e taxas incidem são:

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados. É um imposto de competência da União. A sua alíquota varia de acordo com o tipo do produto e sua necessidade de consumo.

ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações. É um imposto de competência dos Estados e do Distrito Federal.

ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. É um imposto de competência municipal. As alíquotas variam de acordo com as legislações municipais e com a natureza do serviço.

São taxas sobre vendas:

PIS – Programa de Integração Social

COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

3.5.1.2 ICMS

Segundo o Portal Tributário, o ICMS é incidido sobre

I – operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

- II – Prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;
- III – prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;
- IV – Fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;
- V – Fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do imposto estadual.
- VI – a entrada de mercadoria importada do exterior, por pessoa física ou jurídica, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo permanente do estabelecimento;
- VII – o serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;
- VIII – a entrada, no território do Estado destinatário, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrentes de operações interestaduais, cabendo o imposto ao Estado onde estiver localizado o adquirente.

O ICMS é um imposto não cumulativo que será compensado em cada operação relativa à circulação de produtos ou na prestação de serviços. Será assegurado o direito de crédito do imposto cobrado em operações de entrada da mercadoria. Todavia, poderá ter seu valor diferidos em outros estados o que estará disposto em leis ou decretos internos próprios.

Segue abaixo a apuração do imposto nas operações de compra e venda:

- Na compra:

Em conformidade com a legislação fiscal, é preciso excluir do custo de aquisição de mercadorias para revenda e de matérias primas o valor do ICMS recuperável, destacado na nota fiscal.

Contabilização

Exemplo: A empresa XYZ adquire mercadorias para revenda a prazo por R\$ 15.000,00. A alíquota de ICMS é 18%.

Cálculo do ICMS = 18% de R\$ 15.000,00 = R\$ 2.700,00

O custo da mercadoria será: R\$ 15.000 – R\$ 2.700 = R\$ 12.300,00

D – Compras – R\$ 12.300,00

D – ICMS a recuperar – R\$ 2.700,00

C – Fornecedores – R\$ 15.000,00

Na venda

Na ocasião da venda, a empresa comercial cobrará o ICMS do comprador da mercadoria.

Contabilização

Exemplo: A empresa XYZ realiza uma venda a prazo por R\$ 40.000,00. A alíquota do ICMS é 18%.

Cálculo do ICMS = 18% de R\$ 40.000,00 = R\$ 7.200,00

D – Duplicatas a Receber

C – Vendas - R\$ 40.000,00

D – ICMS sobre Vendas

C – ICMS a recolher – R\$ 7.200,00

Apuração do ICMS

No final do exercício, a empresa deverá fazer a apuração do ICMS confrontando ICMS a recuperar com ICMS a recolher.

Contabilização

| ICMS a Recolher | ICMS a recuperar |
|-----------------|------------------|
| 7.200,00 | 2.700,00 |

Como o ICMS a recuperar é menor faz-se um débito desse valor no ICMS a recolher, gerando um montante de R\$ 4.500,00 de ICMS a recolher.

D – ICMS a recolher

C – ICMS a recuperar – R\$ 2.700,00

| ICMS a Recolher | | ICMS a recuperar | |
|-----------------|----------|------------------|-----------------|
| 2.700,00 | 7.200,00 | 2.700,00 | 2.700,00 |
| 4.500,00 | | 0,00 | |

Caso o ICMS a recolher fosse menor, seria feito um crédito desse valor no ICMS a recuperar.

Exemplo:

ICMS a recuperar = R\$ 4.200,00

ICMS a recolher = R\$ 3.000,00

| ICMS a recuperar | ICMS a Recolher |
|------------------|-----------------|
| 4.200,00 | 3.000,00 |

D – ICMS a recolher

C – ICMS a recuperar – R\$ 3.000,00

| ICMS a recuperar | ICMS a Recolher |
|------------------|-----------------|
| 4.200,00 | 3.000,00 |
| 1.200,00 | 3.000,00 |
| | 0,00 |

Nesse caso, gera-se um direito, um montante de R\$ 1.200,00 de ICMS a recuperar.

3.5.1.3 PIS

Segundo a Lei Complementar de 07/1970, "É instituído, na forma prevista nesta Lei, o Programa de Integração Social, destinado a promover a integração do empregado na vida e no desenvolvimento das empresas". O imposto poderá ser vigorado em dois distintos regimes, o não cumulativo (lei 10.637/02) e cumulativo (lei 9.718/98). O que se diferencia entre os regimes são as alíquotas, enquanto para o regime cumulativo o PIS terá uma alíquota de 0.65% e para o não cumulativo de 1.65%.

Regime Cumulativo

Contabilização

Exemplo: A empresa XYZ realiza uma venda a vista por R\$ 7.000,00. A alíquota do PIS é 0,65%.

Cálculo do PIS = 0,65% de R\$ 7.000,00 = R\$ 45,50

D – Caixa

C – Vendas - R\$ 7.000,00

D – PIS sobre Vendas

C – PIS a recolher – R\$ 45,50

Regime Não Cumulativo

Na compra:

Em conformidade com a legislação fiscal, é preciso excluir do custo de aquisição de mercadorias para revenda e de matérias primas o valor do PIS recuperável, destacado na nota fiscal.

Contabilização

Exemplo: A empresa XYZ adquire mercadorias para revenda à vista por R\$ 10.000,00. A alíquota de PIS é 1,65%.

Cálculo do PIS = 1,65% de R\$ 10.000,00 = R\$ 165,00

O custo da mercadoria será: R\$ 10.000 – R\$ 165 = R\$ 9.835,00

D – Compras – R\$ 9.835,00

D – PIS a recuperar – R\$ 165,00

C – Caixa – R\$ 10.000,00

Na venda

Na ocasião da venda, a empresa comercial cobrará o PIS do comprador da mercadoria.

Contabilização

Exemplo: A empresa XYZ realiza uma venda a vista por R\$ 15.000,00. A alíquota do PIS é 1,65%.

Cálculo do PIS = 1,65% de R\$ 15.000,00 = R\$ 247,50

D – Caixa
C – Vendas - R\$ 15.000,00

D – PIS sobre Vendas
C – PIS a recolher – R\$ 247,50

Apuração do PIS

No final do exercício, a empresa deverá fazer a apuração do PIS confrontando PIS a recuperar com PIS a recolher.

Contabilização

Como o PIS a recuperar é menor faz-se um débito desse valor no PIS a recolher, gerando um montante de R\$ 82,50 de PIS a recolher.

D – PIS a recolher
C – PIS a recuperar – R\$ 165,00

| PIS a Recolher | | PIS a Recuperar | |
|----------------|--------|-----------------|---------------|
| 165,00 | 247,50 | 165,00 | 165,00 |
| 82,50 | | 0,00 | |

Caso o PIS a recolher fosse menor, seria feito um crédito desse valor no PIS a recuperar.

Exemplo:

PIS a recuperar = R\$ 300,00

PIS a recolher = R\$ 200,00

D – PIS a recolher

C – PIS a recuperar – R\$ 200,00

| PIS a recuperar | | PIS a Recolher | |
|-----------------|---------------|----------------|--------|
| 300,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 |
| 100,00 | | | 0,00 |

Nesse caso, gera-se um direito, um montante de R\$ 100,00 de PIS a recuperar.

3.5.1.4 COFINS

Segundo a Lei Complementar de 07/1970,

São contribuintes da COFINS as pessoas jurídicas de direito privado em geral, inclusive as pessoas a elas equiparadas pela legislação do Imposto de Renda, exceto as microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

O imposto poderá ser vigorado em dois distintos regimes, o não cumulativo (lei 10.883/03) e cumulativo (lei 9.718/98). O que se diferencia entre os regimes são as alíquotas, enquanto para o regime cumulativo a COFINS terá uma alíquota de 3% e para o não cumulativo de 7.6%.

Regime Cumulativo

Contabilização

Exemplo: A empresa XYZ realiza uma venda a prazo por R\$ 8.000,00. A alíquota do COFINS é 3%.

Cálculo do COFINS = 3% de R\$ 8.000,00 = R\$ 240,00

D – Duplicatas a receber

C – Vendas - R\$ 8.000,00

D – COFINS sobre Vendas

C – COFINS a recolher – R\$ 240,00

Regime Não Cumulativo

Na compra:

Em conformidade com a legislação fiscal, é preciso excluir do custo de aquisição de mercadorias para revenda e de matérias primas o valor do COFINS recuperável, destacado na nota fiscal.

Contabilização

Exemplo: A empresa XYZ adquire mercadorias para revenda a prazo por R\$ 3.000,00. A alíquota de COFINS é 7,6%.

Cálculo do COFINS = 7,6% de R\$ 3.000,00 = R\$ 228,00

O custo da mercadoria será: R\$ 3.000 – R\$ 228 = R\$ 2.772,00

D – Compras – R\$ 2.772,00

D – COFINS a recuperar – R\$ 228,00

C – Fornecedores – R\$ 3.000,00

· **Na venda**

Na ocasião da venda, a empresa comercial cobrará o COFINS do comprador da mercadoria.

Contabilização

Exemplo: A empresa XYZ realiza uma venda a prazo por R\$ 7.000,00. A alíquota do COFINS é 7,6%.

Cálculo do COFINS = 7,6% de R\$ 7.000,00 = R\$ 532,00

D – Duplicatas a receber

C – Vendas - R\$ 7.000,00

D – COFINS sobre Vendas

C – COFINS a recolher – R\$ 532,00

Apuração do COFINS

No final do exercício, a empresa deverá fazer a apuração do COFINS confrontando COFINS a recuperar com COFINS a recolher.

Contabilização

Como o COFINS a recuperar é menor faz-se um débito desse valor no COFINS a recolher, gerando um montante de R\$ 304,00 de COFINS a recolher.

D – COFINS a recolher

C – COFINS a recuperar – R\$ 228,00

| COFINS a Recolher | | COFINS a Recuperar | |
|-------------------|--------|--------------------|---------------|
| 228,00 | 532,00 | 228,00 | 228,00 |
| 304,00 | | 0,00 | |

Caso o COFINS a recolher fosse menor, seria feito um crédito desse valor no COFINS a recuperar.

Exemplo:

COFINS a recuperar = R\$ 800,00

COFINS a recolher = R\$ 600,00

D – COFINS a recolher

C – COFINS a recuperar – R\$ 600,00

| COFINS a recuperar | | COFINS a Recolher | |
|--------------------|---------------|-------------------|--------|
| 800,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 |
| 200,00 | | | 0,00 |

Nesse caso, gera-se um direito, um montante de R\$ 200,00 de COFINS a recuperar.

3.5.1.5 Devolução de Vendas

Segundo o Portal da Contabilidade (2018) “Ocorrendo a devolução de venda, o valor correspondente a essa devolução deverá ser contabilizado em conta própria, como redutora da receita bruta das vendas. ”

De acordo com o CPC 30 (2018) “quando o comprador tiver negociado o direito, mesmo que limitado, de devolver a mercadoria adquirida”.

Segue abaixo a contabilização da devolução na entidade:

Contabilização

Exemplo: Um comprador devolve mercadorias no valor de R\$ 3.000,00 para a empresa XYZ e recebe a devolução à vista.

D – Devolução de Vendas

C – Caixa – R\$ 3.000,00

3.5.1.6 Descontos Incondicionais

Os descontos são formas que a entidade fornece ao consumidor de adquirir o seu produto de uma forma mais barata e facilitada. Estes descontos são divididos em duas formas, os descontos incondicionais e os descontos condicionais. Em conformidade ao Portal da Contabilidade, os descontos incondicionais

são considerados parcelas redutoras do preço de vendas, quando constarem da nota fiscal de venda dos bens ou da fatura de serviços e não dependerem de evento posterior à emissão desses documentos; esses descontos não se incluem na receita bruta da pessoa jurídica vendedora e, do ponto de vista da pessoa jurídica adquirente dos bens ou serviços, constituem redutor do custo de aquisição, não configurando receita.

Já os descontos condicionais, segundo o Portal da Contabilidade (2018),

são aqueles que dependem de evento posterior à emissão da nota fiscal, usualmente, do pagamento da compra dentro de certo prazo, e configuram despesa financeira para o vendedor e receita financeira para o comprador.

Segue abaixo um exemplo do desconto incondicional e sua respectiva contabilização:

Exemplo: A empresa XYZ realiza uma venda à vista de R\$ 7.000,00 e concede um desconto de R\$ 1.000,00 na nota fiscal.

D – Caixa – R\$ 6.000,00

D – Descontos Incondicionais – R\$ 1.000,00

C – Vendas – R\$ 7.000,00

3.5.1.7 Custo da Mercadoria Vendida (CMV)

Segundo IUDÍCIBUS e MARION (2004), “representa o valor atribuído às mercadorias negociadas pelo comerciante com seus clientes. ”

Representa um custo para o vendedor e deve ser deduzido da receita para a obtenção do Resultado Bruto.

É calculado através da seguinte fórmula:

$$\begin{array}{rccccccc} \text{Custo das Mercadorias Vendidas} & = & \text{Estoque Inicial} & + & \text{Compras} & - & \text{Estoque Final} \\ \text{CMV} & = & \text{EI} & + & \text{C} & - & \text{EF} \end{array}$$

Para obter o CMV são necessárias três informações: o estoque inicial (que corresponde ao Estoque Final do período anterior), às compras e o estoque final (que será obtido através do inventário periódico do estoque).

Contabilização

Exemplo: A empresa XYZ realiza a apuração do CMV no final do exercício de janeiro/2018. Sabe-se que o estoque inicial era de R\$ 20.000,00, às compras durante o mês de janeiro totalizaram R\$ 15.000,00 e, após realização do inventário periódico, descobriu-se que o estoque final é de R\$ 25.000,00.

Através da fórmula, calcula-se:

$$\text{CMV} = \text{EI} + \text{C} - \text{EF}$$

$$\text{CMV} = 20.000 + 15.000 - 25.000$$

$$\text{CMV} = \text{R\$ } 10.000,00$$

Realizando a contabilização:

D – CMV

C – Estoques – R\$ 20.000,00

D – CMV

C – Compras – R\$ 15.000,00

D – Estoques

C – CMV – R\$ 25.000,00

| Estoques | | Compras | |
|------------------|------------------|-----------|------------------|
| 20.000,00 | 20.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 0 | | 0 | |
| 25.000,00 | | | |
| 25.000,00 | | | |

| CMV | |
|------------------|------------------|
| 20.000,00 | 25.000,00 |
| 15.000,00 | |
| 35.000,00 | 25.000,00 |
| 10.000,00 | |

3.5.1.8 Resultado com Mercadorias (RCM)

É o resultado bruto do exercício, depois de descontados da receita, as deduções das vendas (ICMS s/ vendas, PIS s/ vendas, COFINS s/ vendas, devoluções das vendas e descontos incondicionais) e o CMV.

É calculado através da seguinte fórmula:

$$\begin{aligned} \text{Resultado com Mercadoria} &= \text{Vendas} - \text{Deduções} - \text{Custo da Mercadoria} \\ \text{RCM} &= \text{Vendas} - \text{Deduções} - \text{CMV} \end{aligned}$$

Contabilização

Exemplo: A empresa XYZ realiza a apuração do RCM no final do exercício de janeiro/2018. Sabe-se que a receita com vendas totalizou R\$ 25.000,00, o ICMS s/ vendas foi de R\$ 3.960,00, o PIS s/ vendas foi de R\$ 363,00, o COFINS s/ vendas foi de R\$ 1.672,00 e que o CMV foi apurado em R\$ 10.000,00. Além disso, houve uma devolução de vendas no valor de R\$ 2.000,00 e a empresa concedeu um desconto incondicional de R\$ 1.000,00.

Através da fórmula, calcula-se:

$$\text{RCM} = \text{Vendas} - \text{Deduções} - \text{CMV}$$

$$\text{RCM} = 25.000 - (3.960 + 363 + 1.672 + 2.000 + 1.000) - 10.000$$

$$\text{RCM} = 25.000 - 8.995 - 10.000$$

$$\text{RCM} = \text{R\$ } 6.005,00$$

Realizando a contabilização:

D – Vendas

C – RCM – R\$ 25.000,00

D – RCM

C – Devolução de Vendas – R\$ 2.000,00

D – RCM

C – Descontos Incondicionais – R\$ 1.000,00

D – RCM

C – ICMS s/ Vendas – R\$ 3.960,00

D – RCM

C – PIS s/ Vendas – R\$ 363,00

D – RCM

C – COFINS s/ Vendas – R\$ 1.672,00

| CMV | | RCM | |
|-----------|------------------|------------------|------------------|
| 10.000,00 | 10.000,00 | 2.000,00 | 25.000,00 |
| 0 | | 1.000,00 | |
| | | 3.960,00 | |
| | | 363,00 | |
| | | 1.672,00 | |
| | | 10.000,00 | |
| | | 18.995,00 | 25.000,00 |
| | | | 6.005,00 |

Representação na DRE

| | |
|--------------------------|------------|
| Receita c/ Vendas | 25.000,00 |
| (-) Deduções | |
| Devolução de Vendas | (2.000,00) |
| Descontos Incondicionais | (1.000,00) |
| ICMS s/ Vendas | (3.960,00) |

| | |
|--------------------------|-------------|
| PIS s/ Vendas | (363,00) |
| COFINS s/ Vendas | (1.672,00) |
| (=) Receita Líquida | 16.005,00 |
| (-) CMV | (10.000,00) |
| (=) Resultado Bruto/ RCM | 6.005,00 |

3.5.1.9 REGIMES DE TRIBUTAÇÃO

Lucro Real

É um regime tributário obrigatório para algumas empresas em determinadas condições. Esse regime de tributação é calculado sobre o lucro líquido do período de apuração. Vale ressaltar que antes de firmar a lucratividade real, é preciso verificar o lucro líquido de cada ano ou período, conforme a legislação.

Lucro Presumido

É uma fórmula de tributação simplificada para determinar a base de cálculo do imposto de renda (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e da CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido). Ela pode ser adotada por empresas que não estiverem obrigadas a adotar o regime do lucro real para o ano-calendário em questão.

Simple Nacional

É adotado esse modelo de tributação as empresas que tem uma receita bruta inferior a R\$3,6 milhões de reais, os impostos taxados no simples nacional são bem inferiores perante o Lucro Real ou Presumido onde os impostos são bem maiores.

3.5.2 – Operações Financeiras

Operações financeiras são operações realizadas pelas entidades com o objetivo de gerar recursos financeiros. Estas operações podem ser de várias modalidades de acordo com o seu tipo de aplicação. A aplicação em mercado aberto, possibilita uma sistematização diária das ofertas monetárias e das taxas de juros, gerando uma melhor liquidez aos títulos.

Mercado Aberto (Open Market)

Contabilização

Exemplo: A empresa XYZ realiza uma aplicação de R\$ 15.000,00 no dia 10-06-x2 para resgatar no dia 30-06-x2 no valor de R\$ 15.300,00.

No dia em que foi feita a aplicação:

10/06 D – Aplicação Open Market

C – Banco – R\$ 15.000,00

No dia do resgate da aplicação:

30/06 D – Banco – R\$ 15.300,00

C – Aplicação Open Market – R\$ 15.000,00

C – Receita Aplicações Financeiras – R\$ 300,00

| Aplicação Open Market | | Bancos | |
|-----------------------|------------------|------------------|-----------|
| 15.000,00 | 15.000,00 | 15.300,00 | 15.000,00 |
| 0 | | 300,00 | |

| Receita Aplicações Financeira | |
|-------------------------------|---------------|
| | 300,00 |

Sobre o ganho, há incidência de Imposto de Renda. (alíquota de 10%). Esse imposto pode ser compensado no valor do Imposto a pagar na ocasião da apuração do resultado líquido da empresa.

IR: 10% de R\$ 300,00 = R\$ 30,00

D – IR a Compensar

C – Banco – R\$ 30,00

| IR a Compensar | Bancos |
|----------------|----------------------------|
| 30,00 | 15.300,00 15.000,00 |
| | 300,00 30,00 |
| | 270,00 |

O depósito a prazo fixo é uma aplicação financeira com a taxa de juros já pré-fixada.

- Aplicação: 50.000 (01-11-x1)

- Resgate: 80.000 (30-04-x2)

| Data | Banco | Aplic. Prazo Fixo | Receita Financ. Apropriar | Receita Financeira |
|----------|-----------|-------------------|---------------------------|--------------------|
| 01-11-x1 | D- 50.000 | D- 50.000 | | |
| 01-01-x1 | | D- 30.000 | C- 30.000 | |
| 31-12-x1 | | | D-10.000 | C- 10.000 |
| 30-04-x2 | D- 80.000 | C- 80.000 | D- 20.000 | C- 20.000 |

Empréstimo com juros pré-fixados, correspondem aos recursos adquiridos em instituições financeiras sem que haja uma destinação específica para o dinheiro.

- Empréstimo: 20.000 (01-12-X1)

-Pagamento: 90 dias (28-02-X2)

Valor a ser pago: 35.000

| Data | Banco | Empréstimos a Pagar | Despesa Juros Apropriar | Despesa de Juros |
|----------|-----------|---------------------|-------------------------|------------------|
| 01-12-x1 | D- 20.000 | C- 20.000 | | |
| 01-12-x1 | | C- 15.000 | D – 15.000 | |
| 31-12-x1 | | | C- 5.000 | D- 5.000 |
| 31-01-x2 | | | C- 5.000 | D- 5.000 |
| 28-02-x2 | | | C- 5.000 | D- 5.000 |

Financiamentos com juros pós fixados:

| Data | Banco | Poupança | Receita Aplicação Financeira |
|----------|----------|----------|---------------------------------|
| 01-05-x4 | C- 5.000 | D- 5.000 | |
| 01-06-x4 | | D- 30 | C-30 |
| 01-07-x4 | | D- 30 | C- 30 |

Taxa de câmbio é o preço da moeda estrangeira convertido para a moeda nacional do outro país. As cotações apresentam a taxa tanto para compra quanto para venda.

- Empréstimo: US\$ 50.000 (US\$ 1,00= R\$2,00) 01-10-x4
- 01-02-x5 (US\$ 1,00= 1,90)

| Data | Banco | Empréstimos a Pagar | Varição Monetária |
|----------|------------|------------------------|----------------------|
| 01-10-x4 | D- 100.000 | C- 100.000 | |
| 31-12-x4 | | C- 5000 | D- 5.000 |
| 01-02-x5 | | D- 10.000 | C- 10.000 |
| 01-02-x5 | C- 95.000 | D- 95.000 | |
| | | | |

Desconto de duplicatas é uma operação onde ocorre um adiantamento do valor a ser recebido do cliente por uma venda feita a prazo pelo banco. Diante desta operação,

serão cobradas taxas como o IOF (Imposto Sobre Operações Financeiras), Taxa de Desconto, que correspondem às taxas incorridas até a data do vencimento, e Taxa Administrativa, onde irá cobrir despesas bancárias da linha de crédito. É importante ressaltar que, se os títulos não forem quitados com o banco, o cliente não pagar a compra, a empresa terá que reembolsar a dívida com o banco.

3.5.3 – Operações com Folha de Pagamento

A folha de pagamento é o procedimento que contém todas as informações das atividades dos funcionários de uma empresa. Demonstra o resultado bruto e líquido das funções operacionais realizadas dentro do período, além de ter função contábil e fiscal. A partir do cálculo da folha de pagamento, será gerado um demonstrativo de pagamento (holerite) e entregue a todos os funcionários lotados na empresa, geralmente no início do mês seguinte, com as informações salariais, horas extras realizadas, adicionais, lotação ocupada, faltas (dias ou atrasos), gratificações, adiantamento salarial, descontos com possíveis empréstimos (caso a empresa tenha um contrato com financeiras ou bancos para esta operação), vales, IRRF e previdência.

Para o cálculo da folha, deve ser levantada algumas informações, como o valor do salário das contratações realizadas, faltas, atrasos e horas realizadas dentro do mês de apuração, 50% de hora extra para dias comerciais e pontos facultativos e 100% de hora extra para feriados municipais e nacionais, gratificações, adiantamento salarial, 1/3 de férias regulamentares, descontos com imposto de renda e previdência. A partir de então, serão separados no demonstrativo de pagamentos as receitas e as despesas.

O resultado bruto do pagamento do funcionário são os proventos recebidos, de acordo com o contrato de trabalho ou o piso salarial da função, acrescentadas de gratificações recebidas, horas extras realizadas, e adicionais, como o de insalubridade,

para cargos com um ambiente insalubre, adicional de periculosidade, para cargos com um ambiente em risco.

Para o lançamento contábil, será debitado na conta de despesas o Salários e Ordenados, em contrapartida no Passivo Circulante, será creditado Salários e Ordenados a Pagar.

D- Salários e Ordenados (RD)

C- Salários e Ordenados a Pagar (PC)

De acordo com a legislação trabalhista, a duração normal de um dia de trabalho é de 08 horas diárias, e 44 horas semanais, a realização de serviços extraordinários, se dará por meio de, no máximo, 02 horas acrescidas de adicional. Em conformidade a constituição federal de 1988, o empregador estará obrigado, salvo nos casos de acordos coletivos, a efetuar o pagamento de no mínimo 50% de adicional das horas normais.

Para o lançamento contábil, será creditado na conta de despesas, Horas Extras e em contrapartida o crédito no Passivo Circulante, Salários e Ordenados a Pagar.

D- Horas Extras (RD)

C- Salários e Ordenados a Pagar (PC)

O adicional de insalubridade e periculosidade está disposto na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em seu Art. 192,

O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

A concessão de férias regulamentares ao funcionário, está disciplinada no capítulo IV, artigos 129º e 130º da CLT,

Art. 129º. Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração. Art. 130º. Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção: I – 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes; II – 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas; III – 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas; IV – 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas. § 1º É vedado descontar, do período de férias, as faltas do empregado ao serviço. § 2º O período das férias será computado, para todos os efeitos, como tempo de serviço.

O adicional por serviço noturno, em conformidade a Constituição Federal em seu art. 07º, inciso IX, estabelece que o serviço noturno deve ser remunerado superiormente ao realizado em horário diurno. Para ser considerada como hora noturna, o trabalho deverá ser realizado a partir das 22:00 horas da noite (vinte e duas horas) às 05:00 horas da manhã (cinco horas) do dia seguinte.

Para o lançamento contábil, será debitado na conta de despesas, o Adicional Noturno e em contrapartida, será creditado no Passivo Circulante os Salários e Ordenados a Pagar.

D- Adicional Noturno (RD)

C- Salários e Ordenados a Pagar (PC)

O DSR (Descanso Semanal Remunerado) de acordo com o art.59ºA da CLT,

É facultado às partes, mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, estabelecer horário de trabalho de doze horas seguidas por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, observados ou indenizados os intervalos para repouso e alimentação. Parágrafo único. A remuneração mensal pactuada pelo horário previsto no caput deste artigo abrange os pagamentos devidos pelo descanso semanal remunerado e pelo descanso em feriados

Para o lançamento contábil, será debitado na conta de despesas, o DSR s/ extras e em contrapartida, será creditado no Passivo Circulante os Salários e Ordenados a Pagar.

D- DSR s/ extras (RD)

C- Salários e Ordenados a Pagar (PC)

Os descontos incidentes sobre o pagamento ocorrem em razão de faltas injustificadas, atrasos, vale alimentação, previdência, IRRF, pensão alimentícia e possíveis consignados adquiridos em instituições que possuam um contrato com a empresa.

O desconto de previdência obedece a uma tabela e que são aplicadas conforme alíquotas previstas pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social). Estas alíquotas variam de 08% (oito por cento) a 11% (onze por cento) de acordo com o salário recebido pelo empregado. A empresa informa a Receita Federal através da SEFIP, onde será gerada a guia de recolhimento.

Para o lançamento contábil, será debitado na conta do Passivo Circulante, os Salários e Ordenados a Pagar e em contrapartida, será creditado no Passivo Circulante, INSS a pagar.

D-Salários e Ordenados a Pagar

C- INSS a Pagar

O IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) é um desconto realizado em face dos rendimentos recebidos pelo empregado. Também a pessoa jurídica estará obrigada ao recolhimento. O empregado pode ter parte do imposto de renda restituído no ano seguinte, com a apresentação de sua declaração junto à Receita Federal.

Para o lançamento contábil, será debitado na conta do Passivo Circulante, os Salários e Ordenados a Pagar e em contrapartida, será creditado no Passivo Circulante IRRF a recolher

D-Salários e Ordenados a Pagar

C- IRRF a Recolher

A contribuição assistencial, estabelecida em acordos individuais ou coletivos, é uma contribuição feita uma vez no ano, geralmente no mês de março, para os custeios dos sindicatos. Esta contribuição somente será realizada se estiver disposto no contrato de trabalho ou acordos coletivos, pelo contrário, a contribuição é optativa.

Para o lançamento contábil, será debitado na conta do Passivo Circulante, Salários e Ordenados a Pagar e em contrapartida, será creditado no Passivo Circulante a Contribuição Assistencial a recolher.

D- Salários e Ordenados a Pagar (PC)

C- Contribuição Assistencial a Recolher (PC)

O FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) é um recolhimento feito pela empresa, onde são emitidas guias para recolhimento do fundo de garantia. Estas guias

são pagas e direcionadas a uma conta na Caixa Econômica Federal, que só poderão ser sacadas após o término do emprego, aposentadoria, para financiamentos de casas próprias, além de outros requisitos estabelecidos em lei.

Para o lançamento contábil, será debitado na conta de despesa, FGTS e em contrapartida, será creditado no Passivo Circulante o FGTS a recolher.

D- FGTS (RD)

C- FGTS Recolher (PC)

As provisões são usadas para definir possíveis eventos que poderão reduzir o Ativo ou aumentar o Passivo sendo ajustada a realidade patrimonial. Ela representa uma quota do lucro líquido reservado para uma possível despesa que possa ocorrer, obedecendo ao princípio da competência. Estas provisões são como as de Férias e 13º salário, INSS (INSS SAT, INSS part. Empresa, INSS s/ terceiros) e FGTS.

A provisão para o pagamento das férias e dos encargos sociais incidentes será debitado na conta despesas e creditado na conta provisão de férias.

D- Férias (RD)

C- Provisão para Férias (PC)

Para a provisão do INSS incidente sobre as férias, será debitado na despesa e creditado na provisão de INSS de férias.

D- INSS part. Empresa (RD)

C- Provisão INSS s/ férias (PC)

D-INSS SAT (RD)

C- Provisão INSS s/ férias (PC)

D-INSS s/ Terceiros (RD)

C- Provisão INSS s/ férias (PC)

Para a provisão do FGTS incidente sobre as férias, será debitado na despesa e creditado na provisão de FGTS de férias.

D- FGTS (RD)

C-Provisão FGTS s/ férias (PC)

Para a provisão do 13º Salário será debitado na despesa e creditado na provisão para 13º Salário.

D- 13º Salário (RD)

C- Provisão p/ 13º Salário (PC)

Para a provisão do INSS incidente no 13º Salário será debitado na despesa e creditado na provisão de INSS s/ 13º Salário

D- INSS part. Empresa (RD)

C- Provisão INSS s/ 13º Salário (PC)

D-INSS SAT (RD)

C- Provisão INSS s/ 13º Salário (PC)

D- INSS s/ Terceiros (RD)

C- Provisão INSS s/ 13º Salário (PC)

Para a provisão do FGTS incidente no 13º Salário será debitado na despesa e creditado na provisão de FGTS s/ 13º Salário

D- FGTS (RD)

C- Provisão FGTS s/ 13º Salário (PC)

3.5.4 – Provisão de IRPJ e CSLL

O IRPJ é o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

No caso do Lucro Real é utilizada uma base de cálculo:

$BC = \text{Resultado antes CSLL} + \text{Adições} - \text{Exclusões}$

Segundo Iudícibus e Marion (2004, p. 284),

As adições são valores que a legislação determina que se somem a nosso lucro líquido antes do imposto de renda, apenas para fins de obtenção do lucro real. A maior parte das adições se relaciona com despesas contabilizadas para as quais existem restrições fiscais, quer a sua natureza, quer a seu montante.

As adições e exclusões são registradas no LALUR, o Livro de Apuração do Lucro Real.

Após o cálculo da base, é aplicada a alíquota de 15%, no Lucro Real.

Exemplo: A empresa apurou lucro líquido de R\$ 5.000,00 e não teve adições ou exclusões.

$$BC = R\$ 5.000,00$$

$$IRPJ = BC * 15\% = R\$ 750,00$$

D – Provisão IRPJ

C – IRPJ a Recolher - R\$ 750,00

Já, o CSLL é a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Utiliza-se a mesma base de cálculo do IRPJ e a alíquota a ser aplicada é de 9%.

Exemplo: A empresa XYZ apurou lucro líquido de R\$ 7.000,00 e não teve adições ou exclusões.

BC = R\$ 7.000,00

CSLL = BC*9% = R\$ 630,00

D – Provisão CSLL

C – CSLL a recolher - R\$ 630,00

3 CONCLUSÃO

Neste projeto foi possível unir a prática com a teoria, pois foram realizados lançamentos contábeis, abertura e encerramento do balanço de uma entidade em um sistema contábil. Este contato com o sistema ajuda a colocar em prática as normas fornecidas pelos pronunciamentos aqui estudados. Com este estudo foi possível observar como é importante uma mensuração e contabilização correta e obter maiores conhecimentos sobre a área.

Fica evidente a importância das demonstrações contábeis para a entidade, em relação à saúde econômica e patrimonial, bem como a contabilização correta que gera tomada de decisões eficazes e ágeis para a empresa.

Portanto, a análise ao tipo de investimento que uma entidade pode adotar, será de suma importância para a vida da empresa, pois determinará possíveis ações previstas em suas demonstrações de seus fluxos de caixa, além de melhorias internas no planejamento da entidade.

Com o embasamento no Comitê de Pronunciamentos Contábeis, criado pela resolução do CFC 1.055/05, permite um melhor estudo e preparo dos contadores para a divulgação da vida contábil, visando às informações que serão demonstradas no decorrer do exercício, tenha fidedignidade e coerência.

A prática de sistemas tecnológicos agregados à vida da entidade possibilita, para o profissional contábil, uma confiabilidade e segurança maior para a representação íntegra da entidade. O conhecimento de legislação para os lançamentos contábeis será relevante e essencial, pois além de ser obrigatório nos registros e lançamentos, permitirá uma melhor apuração dos impostos envolvidos.

REFERÊNCIAS

ARAI, Carlos (Org.). **Teorias Contábeis**. São Paulo: Pearson, 2016. Disponível em: <<http://unifeob.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788543020198/pages/-8>>. Acesso em: 05 mai. 2018.

ART. 385. RIR/99- REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA DE 1999-
DECRETO 3000/99. Disponível em
<<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11879308/artigo-385-do-decreto-n-3000-de-26-de-marco-de-1999>>. Acesso em: 14 mai. 2018.

AVELINO JUNIOR, F. M.- Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. p.02.
Disponível em
<http://www.crc.org.br/crcnovo/files/Estrutura_Conceitual_Basica_Contabilidade.pdf>
. Acesso em: 07 mai. 2018.

BRASIL. Decreto n.º486/69. Disponível em
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De10486.htm> Acesso em 05 jun.
2018.

BRASIL. Decreto-lei 6404/76, de 15 de dezembro de 1976. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm>. Acesso em: 07 mai.
2018.

Carrefour Comercio e Industria LTDA. Disponível em:
<<https://www.carrefour.com.br/institucional/grupo-carrefour>>. Acesso em: 03 mai. 2018.

CFC - Resoluções e Emendas do CFC. Disponível em:
<http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2010/001282>. Acesso em: 16 mai. 2018.

CFC 1.055/05- CRIA O COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - (CPC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Disponível em:
<http://anfac.com.br/v3/uploads/tmp/Res.CFC-1055_05.pdf > Acesso em: 16 mai. 2018.

CFC 750/93- DOS PRINCÍPIOS E SUA OBSERVÂNCIA. Disponível em:
<http://www.oas.org/juridico/portuguese/res_750.pdf> . Acesso em: 16 mai. 2018.

CLT E NORMAS CORRELATAS. Disponível em
<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/535468/clt_e_normas_correlatas_1ed.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2018.

Contabilidade Avançada- Prof. Geovane Camilo dos Santos . Disponível em
<<http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/18689/material/Avaliacao%20de%20investimentos%20atualizado.pdf>>. Acesso em 07 mai. 2018.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 mai. 2018.

CPC 00 - ESTRUTURA CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO CONTÁBIL-FINANCEIRO. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf>. Acesso em: 04 mai. 2018.

CPC 03- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/183_CPC_03_R2_rev%2010.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2018.

CPC 04 – Ativo Intangível. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2012.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2018.

CPC 12 – Ajuste a Valor Presente. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/219_CPC_12.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2018.

CPC 15- COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/235_CPC_15_R1_rev%2004.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2018.

CPC 16 - Estoques. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2012.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2018.

CPC 17 - CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. Disponível em:
<[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/251_CPC%2017%20\(R1\)%2019102012.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/251_CPC%2017%20(R1)%2019102012.pdf)
>. Acesso em: 15 mai. 2018.

CPC 18 -INVESTIMENTO EM COLIGADA, EM CONTROLADA E EM
EMPREENDIMENTO CONTROLADO EM CONJUNTO. Disponível em:
<[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/263_CPC_18_\(R2\)_rev%2012.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/263_CPC_18_(R2)_rev%2012.pdf)>. Acesso
em: 07 mai. 2018.

CPC 20 – Custos de Empréstimos. Disponível em:
<http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/281_CPC_20_R1_rev%2012.pdf>. Acesso
em: 10 mai. 2018.

CPC 27- Ativo Imobilizado. Disponível em
:<http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2012.pdf> Acesso em:
07 mai. 2018.

CPC 28 – Propriedade para investimento. Disponível em:
<http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/320_CPC_28_rev%2012.pdf>. Acesso em:
07 mai. 2018.

CPC 30 - Receitas. Disponível em:
<<[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/332_CPC%2030%20\(R1\)%2031102012-
limpo%20final.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/332_CPC%2030%20(R1)%2031102012-limpo%20final.pdf)>. Acesso em: 14 mai. 2018.

CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. Disponível em:
<http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527_CPC_47.pdf>. Acesso em 05 abr. 2018.

CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Disponível em:
<http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/530_CPC_48.pdf>. Acesso em 05 mai. 2018.

DANTAS, Inácio. **Contabilidade: introdução e intermediária**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015. Disponível em:
<<http://unifeob.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788579872488/pages/-8>>. Acesso em 04 mai. 2018.

GONÇALVES, Eugênio Celso; BAPTISTA, Antônio Eustáquio. **Contabilidade geral**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2011. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522466481/cfi/0!/4/2@100:0.00>>. Acesso em 22 mai. 2018.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F.; Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

Investimentos- Método da Equivalência Patrimonial. Disponível em:
<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/226463/mod_resource/content/1/Slides_Investimentos-MEP_Parte1.pdf> . Acesso em : 07 mai. 2018.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial**. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis: contabilidade empresarial**. 7ª edição. Atlas, 02/2013.

MORAES, M.B.C, **Investimentos:** Método da Equivalência Patrimonial. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/226463/mod_resource/content/1/Slides_Investimentos-MEP_Parte1.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2018.

NEVES, P.V.S. **Contabilidade Avançada.** 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PLANALTO- Lei Complementar 07/70. Disponível em
:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp07.htm> Acesso em 20 mai. 2018

PORTAL DA CONTABILIDADE - Ágio e Deságio na Aquisição de Participações Societárias. Disponível em:
<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/agiodesagioinvest.htm>>. Acesso em: 07 mai. 2018.

PORTAL DO BRASIL. Disponível em :<<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2010/01/o-que-sao-os-impostos>> Acesso em 20 mai. 2018.

PORTAL SÓ CONTABILIDADE. Disponível em:
<<http://socontabilidade.com.br/conteudo/convencoes.php>>. Acesso em 14 mai. 2018.

PORTAL SÓ CONTABILIDADE. Disponível em
:<<http://socontabilidade.com.br/conteudo/razao.php>> Acesso em 05 jun. 2018.

Receitas, Despesas, Ganhos e Perdas. Disponível em:
<https://iesb.blackboard.com/bbcswebdav/institution/Ead/_disciplinas/EADG152/nova/aula15.html>. Acesso em: 23 mai. 2018.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade geral fácil**. 9ª edição. Saraiva, 2009.

ROBERTO, Marcos. **Contabilidade Descomplicada**. 2.ed. São Paulo: Rideel, 2014.
Disponível em:
<<http://unifeob.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788533932531/pages/-6>>.
Acesso em: 24 mai. 2018.

ZANLUCA, J.C. **Os princípios da Contabilidade**. Disponível em:
<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/principiosfundamentais.htm>>.
Acesso em: 07 mai. 2018.

ANEXOS

Anexo I: Balanço Patrimonial da Empresa Carrefour

| Balço Patrimonial Encerrado em 31/03/2018 | Diário: 1 | | Folha: 3 |
|---|-----------------|------------------------|------------------------|
| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001) | | | |
| FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS | | | |
| ATIVO (7) | | | |
| ATIVO CIRCULANTE (14) | | | |
| DISPONIBILIDADES (21) | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (28) | | | |
| CAIXA (35) | 1.1.01.001.0001 | 3.242.000,00D | 2.371.113,76D |
| =CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | **3.242.000,00D | **2.371.113,76D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO (42) | | | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL (49) | 1.1.01.002.0001 | 0,00 | 46.350,00D |
| BANCOS LISTA 4 (1190) | 1.1.01.002.0003 | 0,00D | 1.716.077,43D |
| =BANCOS CONTA MOVIMENTO | | *****0,00 | **1.762.427,43D |
| =DISPONIBILIDADES | | **3.242.000,00D | **4.133.541,19D |
| CONTAS A RECEBER (56) | | | |
| CONTAS A RECEBER DIVERSAS (63) | | | |
| CLIENTES (70) | 1.1.02.001.0001 | 901.000,00D | 1.048.290,00D |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER (77) | 1.1.02.001.0002 | 4.435.000,00D | 4.435.000,00D |
| CLIENTES - LISTA 4 (1218) | 1.1.02.001.0004 | 0,00D | 72.100,00D |
| =CONTAS A RECEBER DIVERSAS | | **5.336.000,00D | **5.555.390,00D |
| =CONTAS A RECEBER | | **5.336.000,00D | **5.555.390,00D |
| CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS (1162) | | | |
| ANTECIPAÇÕES (1169) | | | |
| ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS (1176) | 1.1.03.001.0001 | 0,00D | 28.840,00D |
| =ANTECIPAÇÕES | | *****0,00D | *****28.840,00D |
| =CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS | | *****0,00D | *****28.840,00D |
| ESTOQUES (84) | | | |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS (91) | | | |
| MERCADORIAS PARA REVENDA (98) | 1.1.04.001.0001 | 4.751.000,00D | 4.751.000,00D |
| =ESTOQUES DE MERCADORIAS | | **4.751.000,00D | **4.751.000,00D |
| =ESTOQUES | | **4.751.000,00D | **4.751.000,00D |
| TRIBUTOS A RECUPERAR (105) | | | |
| TRIBUTOS A RECUPERAR (112) | | | |
| IMPOSTOS A RECUPERAR (119) | 1.1.06.001.0001 | 280.000,00D | 280.000,00D |
| ICMS A RECUPERAR (917) | 1.1.06.001.0002 | 0,00D | 182.619,00D |
| PIS A RECUPERAR (924) | 1.1.06.001.0003 | 0,00D | 16.740,08D |

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/03/2018

| Descrição | Classificação | Diário: 1 | Folha: 4 |
|---|-----------------|--------------------|-----------------|
| | | Exercício Anterior | Exercício Atual |
| COFINS A RECUPERAR (931) | 1.1.06.001.0004 | 0,00D | 77.105,80D |
| =TRIBUTOS A RECUPERAR | | ****280.000,00D | ****556.464,88D |
| =TRIBUTOS A RECUPERAR | | ****280.000,00D | ****556.464,88D |
| DESPESAS ANTECIPADAS (126) | | | |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (133) | | | |
| SEGUROS A APROPRIAR (140) | 1.1.07.001.0001 | 152.000,00D | 152.000,00D |
| =DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | ****152.000,00D | ****152.000,00D |
| =DESPESAS ANTECIPADAS | | ****152.000,00D | ****152.000,00D |
| =T o t a l - ATIVO CIRCULANTE | | *13.761.000,00D | *15.177.236,07D |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE (168) | | | |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (175) | | | |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS (182) | | | |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LONGO PRAZO (189) | 1.2.01.001.0001 | 235.000,00D | 235.000,00D |
| =APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | ****235.000,00D | ****235.000,00D |
| CONTAS A RECEBER (196) | | | |
| CONTAS A RECEBER LONGO PRAZO (203) | 1.2.01.003.0001 | 128.000,00D | 128.000,00D |
| =CONTAS A RECEBER | | ****128.000,00D | ****128.000,00D |
| TRIBUTOS DIFERIDOS (210) | | | |
| TRIBUTOS DIFERIDOS (217) | 1.2.01.006.0001 | 158.000,00D | 158.000,00D |
| =TRIBUTOS DIFERIDOS | | ****158.000,00D | ****158.000,00D |
| DESPESAS ANTECIPADAS (224) | | | |
| DESPESAS A APROPRIAR LONGO PRAZO (231) | 1.2.01.007.0001 | 16.000,00D | 16.000,00D |
| =DESPESAS ANTECIPADAS | | *****16.000,00D | *****16.000,00D |
| OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES (238) | | | |
| OUTROS (245) | 1.2.01.009.0001 | 82.000,00D | 82.000,00D |
| TRIBUTOS A RECUPERAR (252) | 1.2.01.009.0002 | 734.000,00D | 734.000,00D |
| DEPOSITOS JUDICIAIS (259) | 1.2.01.009.0003 | 1.952.000,00D | 1.952.000,00D |
| =OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES | | **2.768.000,00D | **2.768.000,00D |
| =ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | **3.305.000,00D | **3.305.000,00D |
| INVESTIMENTOS (266) | | | |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (273) | | | |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (280) | 1.2.02.001.0001 | 66.000,00D | 66.000,00D |
| =PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | | *****66.000,00D | *****66.000,00D |

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS

Balço Patrimonial Encerrado em 31/03/2018

| Descrição | Classificação | Diário: 1 | Folha: 5 |
|--|-----------------|------------------------|------------------------|
| | | Exercício Anterior | Exercício Atual |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS (287) | | | |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO (294) | 1.2.02.002.0001 | 89.000,00D | 89.000,00D |
| =PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS | | *****89.000,00D | *****89.000,00D |
| =INVESTIMENTOS | | ****155.000,00D | ****155.000,00D |
| IMOBILIZADO (301) | | | |
| IMÓVEIS (308) | | | |
| IMÓVEIS (315) | 1.2.03.001.0001 | 8.941.000,00D | 8.941.000,00D |
| =IMÓVEIS | | **8.941.000,00D | **8.941.000,00D |
| =IMOBILIZADO | | **8.941.000,00D | **8.941.000,00D |
| INTANGÍVEL (322) | | | |
| MARCAS E PATENTES (329) | | | |
| MARCAS (336) | 1.2.04.001.0001 | 2.166.000,00D | 2.166.000,00D |
| =MARCAS E PATENTES | | **2.166.000,00D | **2.166.000,00D |
| =INTANGÍVEL | | **2.166.000,00D | **2.166.000,00D |
| =Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE | | *14.567.000,00D | *14.567.000,00D |
| =Total - ATIVO | | *28.328.000,00D | *29.744.236,07D |

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/03/2018

| Descrição | Classificação | Diário: 1 | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------------------|
| | | Exercício Anterior | Folha: 6 Exercício Atual |
| PASSIVO (343) | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE (350) | | | |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (357) | | | |
| SALARIOS E ORDENADOS (364) | | | |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR (371) | 2.1.01.001.0001 | 589.000,00C | 589.000,00C |
| =SALARIOS E ORDENADOS | | ****589.000,00C | ****589.000,00C |
| =OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | ****589.000,00C | ****589.000,00C |
| FORNECEDORES (378) | | | |
| FORNECEDORES NACIONAIS (385) | | | |
| FORNECEDOR XYZ (392) | 2.1.02.001.0001 | 8.007.000,00C | 7.981.250,00C |
| FORNECEDOR A (938) | 2.1.02.001.0002 | 0,00C | 51.500,00C |
| FORNECEDOR X (854) | 2.1.02.001.0003 | 0,00C | 66.950,00C |
| FORNECEDORES - LISTA 4 (1225) | 2.1.02.001.0005 | 0,00C | 453.200,00C |
| =FORNECEDORES NACIONAIS | | **8.007.000,00C | **8.552.900,00C |
| =FORNECEDORES | | **8.007.000,00C | **8.552.900,00C |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS (399) | | | |
| IMPOSTOS A PAGAR (406) | | | |
| IMPOSTOS A PAGAR (413) | 2.1.03.001.0001 | 369.000,00C | 369.000,00C |
| ICMS A RECOLHER (868) | 2.1.03.001.0002 | 0,00C | 316.663,20C |
| PIS A RECOLHER (875) | 2.1.03.001.0003 | 0,00C | 29.027,47C |
| COFINS A RECOLHER (882) | 2.1.03.001.0004 | 0,00C | 133.702,24C |
| =IMPOSTOS A PAGAR | | ****369.000,00C | ****848.392,91C |
| =OBRIGAÇÕES FISCAIS | | ****369.000,00C | ****848.392,91C |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (420) | | | |
| EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO (427) | | | |
| BANCO ABC S.A (434) | 2.1.04.001.0001 | 645.000,00C | 645.000,00C |
| =EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO | | ****645.000,00C | ****645.000,00C |
| =EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | ****645.000,00C | ****645.000,00C |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES (441) | | | |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS (448) | | | |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES (455) | 2.1.05.001.0001 | 3.707.000,00C | 3.707.000,00C |
| =OBRIGAÇÕES DIVERSAS | | **3.707.000,00C | **3.707.000,00C |
| =OUTRAS OBRIGAÇÕES | | **3.707.000,00C | **3.707.000,00C |

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/03/2018

| Descrição | Classificação | Diário: 1 | Folha: 7 |
|--|-----------------|------------------------|------------------------|
| | | Exercício Anterior | Exercício Atual |
| PROVISÕES (462) | | | |
| PROVISÕES DE FERIAS E 13º SALÁRIO (469) | | | |
| PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO (476) | 2.1.06.001.0001 | 4.000,00C | 24.828,38C |
| INSS S/ FÉRIAS (1120) | 2.1.06.001.0002 | 0,00C | 2.571,73C |
| FGTS S/ FÉRIAS (1127) | 2.1.06.001.0003 | 0,00C | 767,68C |
| INSS S/ 13º SALÁRIO (1134) | 2.1.06.001.0004 | 0,00C | 3.010,28C |
| FGTS S/ 13º SALÁRIO (1141) | 2.1.06.001.0005 | 0,00C | 898,59C |
| =PROVISÕES DE FERIAS E 13º SALÁRIO | | *****4.000,00C | *****32.076,66C |
| =PROVISÕES | | *****4.000,00C | *****32.076,66C |
| =T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE | | *13.321.000,00C | *14.374.369,57C |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE (483) | | | |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (490) | | | |
| EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO (497) | | | |
| BANCO ABC S.A (504) | 2.2.01.001.0001 | 3.394.000,00C | 3.394.000,00C |
| =EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO | | **3.394.000,00C | **3.394.000,00C |
| =EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | **3.394.000,00C | **3.394.000,00C |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES (511) | | | |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO (518) | | | |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES (525) | 2.2.02.001.0001 | 143.000,00C | 143.000,00C |
| =OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO | | ****143.000,00C | ****143.000,00C |
| =OUTRAS OBRIGAÇÕES | | ****143.000,00C | ****143.000,00C |
| TRIBUTOS DIFERIDOS (532) | | | |
| TRIBUTOS DIFERIDOS LONGO PRAZO (539) | | | |
| TRIBUTOS DIFERIDOS (546) | 2.2.03.001.0001 | 399.000,00C | 399.000,00C |
| =TRIBUTOS DIFERIDOS LONGO PRAZO | | ****399.000,00C | ****399.000,00C |
| =TRIBUTOS DIFERIDOS | | ****399.000,00C | ****399.000,00C |
| PROVISÕES (553) | | | |
| PROVISÕES LONGO PRAZO (560) | | | |
| PROVISÕES (567) | 2.2.04.001.0001 | 2.608.000,00C | 2.608.000,00C |
| =PROVISÕES LONGO PRAZO | | **2.608.000,00C | **2.608.000,00C |
| =PROVISÕES | | **2.608.000,00C | **2.608.000,00C |
| LUCROS E RECEITAS A APROPRIAR (574) | | | |
| LUCROS E RECEITAS A APROPRIAR (581) | | | |

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/03/2018

| Descrição | Classificação | Diário: 1 | Folha: 8 |
|--|-----------------|--------------------|------------------|
| | | Exercício Anterior | Exercício Atual |
| LUCROS FUTUROS A APROPRIAR (588) | 2.2.06.001.0001 | 14.000,00C | 14.000,00C |
| =LUCROS E RECEITAS A APROPRIAR | | *****14.000,00C | *****14.000,00C |
| =LUCROS E RECEITAS A APROPRIAR | | *****14.000,00C | *****14.000,00C |
| =T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | **6.558.000,00C | **6.558.000,00C |
| PATRIMONIO LIQUIDO (595) | | | |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO (602) | | | |
| CAPITAL SOCIAL (609) | | | |
| CAPITAL SOCIAL REGISTRADO (616) | 2.3.01.001.0001 | 4.055.000,00C | 4.055.000,00C |
| =CAPITAL SOCIAL | | **4.055.000,00C | **4.055.000,00C |
| =CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | **4.055.000,00C | **4.055.000,00C |
| RESERVAS DE CAPITAL (623) | | | |
| RESERVAS DE CAPITAL (630) | | | |
| RESERVAS DE CAPITAL (637) | 2.3.02.001.0001 | 384.000,00C | 384.000,00C |
| =RESERVAS DE CAPITAL | | *****384.000,00C | *****384.000,00C |
| =RESERVAS DE CAPITAL | | *****384.000,00C | *****384.000,00C |
| RESERVAS DE LUCROS (644) | | | |
| RESERVAS DE LUCROS (651) | | | |
| RESERVAS DE LUCROS (658) | 2.3.04.001.0001 | 3.061.000,00C | 3.423.866,50C |
| =RESERVAS DE LUCROS | | **3.061.000,00C | **3.423.866,50C |
| =RESERVAS DE LUCROS | | **3.061.000,00C | **3.423.866,50C |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (665) | | | |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (672) | | | |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (679) | 2.3.06.001.0001 | 1.000,00C | 1.000,00C |
| =AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | *****1.000,00C | *****1.000,00C |
| =AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | *****1.000,00C | *****1.000,00C |
| PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES (686) | | | |
| PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES (693) | | | |
| PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES (700) | 2.3.09.001.0001 | 948.000,00C | 948.000,00C |
| =PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES | | *****948.000,00C | *****948.000,00C |
| =PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES | | *****948.000,00C | *****948.000,00C |
| =T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO | | **8.449.000,00C | **8.811.866,50C |
| =T o t a l - PASSIVO | | *28.328.000,00C | *29.744.236,07C |

Anexo II: Demonstração do Resultado do Exercício da Empresa Carrefour

| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001) | | FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS | |
|---|-----------------|-----------------------------------|------------------------|
| Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/03/2018 | | Diário :1 Folha: 3 | |
| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
| RECEITAS | | | |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | | |
| RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS | | | |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS | | | |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 4.1.01.001.0001 | 805 | 1.635.640,00C |
| =RECEITA BRUTA DE VENDAS | | | **1.635.640,00C |
| DEVOLUÇÃO DE VENDAS | | | |
| DEVOLUÇÃO DE VENDAS | 4.1.01.002.0001 | 952 | 61.800,00D |
| =DEVOLUÇÃO DE VENDAS | | | *****61.800,00D |
| IMPOSTOS SOBRE VENDAS | | | |
| ICMS S/ VENDAS | 4.1.01.003.0001 | 819 | 283.291,20D |
| PIS S/ VENDAS | 4.1.01.003.0002 | 826 | 25.968,37D |
| COFINS S/ VENDAS | 4.1.01.003.0003 | 833 | 119.611,84D |
| =IMPOSTOS SOBRE VENDAS | | | ****428.871,41D |
| CUSTOS | | | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV | 4.1.01.004.0001 | 847 | 603.206,62D |
| =CUSTOS | | | ****603.206,62D |
| =RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS | | | ****541.761,97C |
| =T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS | | | ****541.761,97C |
| =T o t a l - RECEITAS | | | ****541.761,97C |

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/03/2018

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS
 Diário :1 Folha: 4

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|--|-----------------|-------|------------------------|
| CUSTOS/DESPESAS | | | |
| DESPESAS | | | |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| DESPESAS COM PESSOAL | | | |
| SALÁRIOS | 3.1.01.001.0001 | 980 | 106.650,00D |
| HORAS EXTRAS | 3.1.01.001.0002 | 987 | 12.798,00D |
| DSR S/ EXTRAS | 3.1.01.001.0003 | 994 | 4.692,60D |
| 13º SALÁRIO | 3.1.01.001.0005 | 1008 | 11.232,38D |
| FÉRIAS | 3.1.01.001.0006 | 1015 | 9.596,00D |
| FGTS | 3.1.01.001.0007 | 1022 | 12.450,72D |
| INSS PARTE EMPRESA | 3.1.01.001.0008 | 1029 | 31.126,80D |
| INSS SAT | 3.1.01.001.0009 | 1036 | 1.556,34D |
| INSS S/ TERCEIROS | 3.1.01.001.0010 | 1043 | 9.027,63D |
| ADICIONAL NOTURNO | 3.1.01.001.0011 | 1050 | 10.665,00D |
| =DESPESAS COM PESSOAL | | | ****209.795,47D |
| RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | | |
| VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO | 3.1.01.002.0001 | 1246 | 30.900,00C |
| =RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | | *****30.900,00C |
| =DESPESAS OPERACIONAIS | | | ****178.895,47D |
| =T o t a l - DESPESAS | | | ****178.895,47D |
| =T o t a l - CUSTOS/DESPESAS | | | ****178.895,47D |

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|-----------------|-------|-----------------------|
| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001) | | | |
| Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/03/2018 | | | |
| | | | Diário :1 Folha: 5 |
| FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS | | | |
| APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | |
| AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS | | | |
| AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA | | | |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 5.3.01.001 | 903 | 0,00D |
| =AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA | | | *****0,00D |
| =T o t a l - AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS | | | *****0,00D |
| =T o t a l - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | *****0,00 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | |
| ===== | | | |
| RECEITAS-----> | 541.761,97C | | |
| DESPESAS + RESULTADO DO EXERCÍCIO--> | 178.895,47D | | |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: | *****362.866,50 | | |
| ===== | | | |

Anexo III: Demonstração do Fluxo de Caixa da Empresa Carrefour

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Empresa: Carrefour Comércio & Indústria Ltda

CNPJ/CPF: 45.543.915/0592-32

End.: Avenida Hélio OssamuDaikuara, 1445, Jardim Vista Alegre

Município: Embu das Artes

UF: SP

Emitido em: 31/03/2018

Período: Janeiro a Março

NIRE:

Dt.Registro:28/05/2003

| | |
|---|-------------------|
| Atividades operacionais | 2.018 |
| Ajustes ao lucro do exercício | - |
| Resultado do exercício | 362.866,50 |
| Mais: Depreciação e amortização | - |
| Lucro ajustado | 362.866,50 |
| (Aumento) Redução de Ativos | |
| Estoques | - |
| Contas a receber | (219.390,00) |
| Impostos a recuperar | (276.464,88) |
| Adiantamentos a funcionários | (28.840,00) |
| Aumento (Redução) de Passivos | |
| Fornecedores | 545.900,00 |
| Provisões de Férias e 13º salário | 28.076,66 |
| Impostos e contribuições a recolher | 479.392,91 |
| Salários e ordenados | - |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 891.541,19 |
| Atividades de investimento | |
| Pagamento pela aquisição de imobilizado | - |
| Pagamento pela aquisição de investimentos | - |
| Caixa líquido consumido nas atividades de investimento | - |
| Atividades de financiamento | |
| Empréstimos de curto prazo | - |
| Distribuição de lucros | - |
| Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento | - |
| Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa | 891.541,19 |

| | |
|---|-------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 4.133.541,19 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | (3.242.000,00) |
| Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa | 891.541,19 |

Anexo IV: Livro Razão da Empresa Carrefour

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001) | | | | | Fl |
|---|--|------|-------|--------------|--------------|
| Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018 | | | | | Fo |
| Livro :1 | | | | | 3 |
| Data | Histórico | C/P | Lote | Débito | Crédito |
| CAIXA (35) 1.1.01.001.0001 | | | | | |
| Saldo Anterior: | | | | | |
| 05/01/2018 | Vendas a vista - conforme ECFs 01-99 | 305 | 00002 | 41.200,00 | |
| | Total Dia: | | | 41.200,00 | |
| 08/01/2018 | Pagamento de compra a prazo - NF 443 - | 392 | 00002 | | 25.750,00 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 25.750,00 |
| 05/02/2018 | Pagamento de Salários (ref 01/2018) | 371 | 00004 | | 55.644,00 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 55.644,00 |
| 07/02/2018 | Recolhimento de FGTS (ref 01/2018) | 1113 | 00004 | | 5.056,00 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 5.056,00 |
| 10/02/2018 | Recolhimento Contribuição Assistencial (ref | 1155 | 00004 | | 500,00 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 500,00 |
| 20/02/2018 | Recolhimento INSS (ref 01/2018) | 1106 | 00004 | | 21.994,00 |
| 20/02/2018 | Recolhimento IRRF (ref 01/2018) | 1148 | 00004 | | 2.000,00 |
| 20/02/2018 | Adiantamento de salários 02/2018 | 1176 | 00004 | | 28.642,24 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 52.636,24 |
| 21/02/2018 | Vendas a vista | 305 | 00004 | 515.000,00 | |
| 21/02/2018 | Compras a vista | 310 | 00004 | | 224.797,50 |
| 21/02/2018 | ICMS a recuperar ref. Compras a vista | 317 | 00004 | | 55.620,00 |
| 21/02/2018 | PIS a recuperar ref. Compras a vista | 324 | 00004 | | 5.098,50 |
| 21/02/2018 | COFINS a recuperar ref. Compras a vista | 331 | 00004 | | 23.484,00 |
| | Total Dia: | | | 515.000,00 | 309.000,00 |
| 22/02/2018 | Devolução de compras (a vista) | 310 | 00004 | 37.466,25 | |
| 22/02/2018 | ICMS a recolher ref. Devolução de compras (a | 368 | 00004 | 9.270,00 | |
| 22/02/2018 | PIS a recolher ref. Devolução de compras (a vista) | 375 | 00004 | 349,75 | |
| 22/02/2018 | COFINS a recolher ref. Devolução de compras (a | 382 | 00004 | 3.914,00 | |
| | Total Dia: | | | 51.500,00 | 3,00 |
| 01/03/2018 | Transferencia de Caixa para a nova conta Bancos- | 1190 | 00005 | | 1.030.000,00 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 1.030.000,00 |
| | TOTAIS: | | | 3.849.700,00 | 1.478.586,24 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL (49) 1.1.01.002.0001 | | | | | |
| 09/01/2018 | Recebimento de vendas a prazo - lote cobrança | 70 | 00002 | 46.350,00 | |
| | Total Dia: | | | 46.350,00 | |
| | TOTAIS: | | | 46.350,00 | 3,00 |
| BANCOS LISTA 4 (1190) 1.1.01.002.0003 | | | | | |
| 01/03/2018 | Transferencia de Caixa para a nova conta Bancos- | 35 | 00005 | 1.030.000,00 | |
| | Total Dia: | | | 1.030.000,00 | |
| 02/03/2018 | Aquisição do Veiculo Caminhonete S10 LTZ | 1204 | 00005 | | 113.300,00 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 113.300,00 |

| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIALTA(0001) | | | | | | F1 |
|--|---|-----|-----------|------------|------------|----|
| Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018 | | | | | | Fo |
| Data | Histórico | C/P | Lote | Livro :1 | | |
| | | | | Débito | Crédito | 3 |
| DUPLICATAS EM COBRANÇA - LISTA 4 (1211) 1.1.02.001.0003 | | | | | | |
| 27/03/2018 | Retorno remessa de cobrança bancária (títulos) | | 1190 0005 | | 360.500,00 | 5 |
| 27/03/2018 | Retorno remessa de cobrança bancária (títulos não) | | 1218 0005 | | 51.500,00 | 3, |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 412.000,00 | 3, |
| | TOTAIS: | | | 412.000,00 | | |
| | | | | | 412.000,00 | 3, |
| CLIENTES - LISTA 4 (1218) 1.1.02.001.0004 | | | | | | |
| 21/03/2018 | Vendas a prazo | | 305 0005 | 324.000,00 | | 3: |
| | Total Dia: | | | 324.000,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 3: |
| 23/03/2018 | Remessa de cobrança bancária (boletos) | | 1211 0005 | | 412.000,00 | 4 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 412.000,00 | 4 |
| 27/03/2018 | Retorno remessa de cobrança bancária (títulos não) | | 1211 0005 | 51.500,00 | | 4: |
| | Total Dia: | | | 51.500,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 4: |
| 30/03/2018 | Retorno remessa de desconto de duplicatas (títulos) | | 1232 0005 | | 391.400,00 | 7: |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 391.400,00 | 7: |
| | TOTAIS: | | | 375.500,00 | | |
| | | | | | 303.400,00 | 7: |
| ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS (1176) 1.1.03.001.0001 | | | | | | |
| 20/02/2018 | Adiantamento de salários 02/2018 | | 35 0004 | 28.642,24 | | 2: |
| | Total Dia: | | | 28.642,24 | | |
| | | | | | 3,00 | 2: |
| 28/02/2018 | Adiantamento de salários 02/2018 - desconto | | 371 0004 | | 28.642,24 | 3, |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 28.642,24 | 3, |
| 20/03/2018 | Adiantamento de salários 03/2018 | | 1190 0005 | 28.840,00 | | 2: |
| | Total Dia: | | | 28.840,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 2: |
| | TOTAIS: | | | 57.482,24 | | |
| | | | | | 28.642,24 | 2: |
| ICMS A RECUPERAR (917) 1.1.06.001.0002 | | | | | | |
| 07/01/2018 | ICMS a recuperar conforme NF 001 - Fornecedor | | 938 0002 | 9.270,00 | | 9 |
| | Total Dia: | | | 9.270,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 9 |
| 15/01/2018 | ICMS a recuperar conforme NF 559 - Fornecedor | | 854 0002 | 13.905,00 | | 2: |
| | Total Dia: | | | 13.905,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 2: |
| 31/01/2018 | ICMS a recuperar ref. Devolução de Vendas a | | 819 0002 | 11.124,00 | | 3- |
| | Total Dia: | | | 11.124,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 3- |
| 21/02/2018 | ICMS a recuperar ref. Compras a vista | | 35 0004 | 55.620,00 | | 3: |
| | Total Dia: | | | 55.620,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 3: |
| 21/03/2018 | ICMS a recuperar ref. Compras a prazo | | 1225 0005 | 92.700,00 | | 1: |
| | Total Dia: | | | 92.700,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 1: |
| | TOTAIS: | | | 182.619,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 1: |

| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIALTA(00001) | | | | | Fl | |
|---|---|-----|------------|------------|------------|----|
| Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018 | | | | | Fo | |
| Livro :1 | | | | | | |
| Data | Histórico | C/P | Lote | Débito | Crédito | |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR (371) 2.1.01.001.0001 | | | | | | |
| 31/01/2018 | Contribuição Assistencial descontada dos | | 1155 00003 | 500,00 | | 5- |
| | | | Total Dia: | 7.556,00 | | |
| | | | | | 53.200,00 | 5- |
| 05/02/2018 | Pagamento de Salários (ref 01/2018) | | 35 00004 | 55.644,00 | | 5- |
| | | | Total Dia: | 55.644,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 5- |
| 28/02/2018 | Salários e ordenados - folha de pagamento de | | 980 00004 | | 56.650,00 | 5- |
| 28/02/2018 | Adicional Noturno - folha de pagamento 02/2018 | | 1050 00004 | | 5.665,00 | 5- |
| 28/02/2018 | Horas Extras - folha de pagamento - 02/2018 | | 987 00004 | | 5.798,00 | 5- |
| 28/02/2018 | Descanso Semanal Remunerado - DSR s/ extras - | | 994 00004 | | 2.492,60 | 5- |
| 28/02/2018 | INSS descontado dos empregados em folha de | | 1106 00004 | 5.728,45 | | 5- |
| 28/02/2018 | Imposto de renda retido na fonte desc. | | 1148 00004 | 2.266,00 | | 5- |
| 28/02/2018 | Contribuição Assistencial descontada dos | | 1155 00004 | 566,50 | | 5- |
| 28/02/2018 | Adiantamento de salários 02/2018 - desconto | | 1176 00004 | 28.642,24 | | 5- |
| | | | Total Dia: | 37.203,19 | | |
| | | | | | 71.605,60 | 5- |
| 05/03/2018 | Pagamento de Salários (ref 02/2018) | | 1190 00005 | 34.402,41 | | 5- |
| | | | Total Dia: | 34.402,41 | | |
| | | | | | 3,00 | 5- |
| | | | TOTAIS: | 134.805,60 | | |
| | | | | | 134.805,60 | 5- |
| INSS A RECOLHER (1106) 2.1.01.002.0001 | | | | | | |
| 31/01/2018 | INSS descontado dos empregados em folha de | | 371 00003 | | 5.056,00 | 5- |
| 31/01/2018 | Encargos de empresa INSS s/ folha de pagamento | | 1029 00003 | | 12.640,00 | 1- |
| 31/01/2018 | INSS seguro acidente de trabalho 01/2018 | | 1036 00003 | | 532,00 | 1- |
| 31/01/2018 | INSS s/ terceiros incidente sobre a folha de | | 1043 00003 | | 3.666,00 | 2- |
| | | | Total Dia: | 3,00 | | |
| | | | | | 21.994,00 | 2- |
| 20/02/2018 | Recolhimento INSS (ref 01/2018) | | 35 00004 | 21.994,00 | | 3- |
| | | | Total Dia: | 21.994,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 3- |
| 28/02/2018 | INSS descontado dos empregados em folha de | | 371 00004 | | 5.728,45 | 5- |
| 28/02/2018 | Encargos de empresa INSS s/ folha de pagamento | | 1029 00004 | | 14.321,12 | 2- |
| 28/02/2018 | INSS seguro acidente de trabalho 02/2018 | | 1036 00004 | | 716,06 | 2- |
| 28/02/2018 | INSS s/ terceiros incidente sobre a folha de | | 1043 00004 | | 4.153,58 | 2- |
| | | | Total Dia: | 3,00 | | |
| | | | | | 24.919,21 | 2- |
| 20/03/2018 | Recolhimento INSS (ref 02/2018) | | 1190 00005 | 24.919,21 | | 3- |
| | | | Total Dia: | 24.919,21 | | |
| | | | | | 3,00 | 3- |
| | | | TOTAIS: | 46.913,21 | | |
| | | | | | 46.913,21 | 3- |
| FGTS A RECOLHER (1113) 2.1.01.002.0002 | | | | | | |
| 31/01/2018 | FGTS incidente sobre folha de pagamento 01/2018 | | 1022 00003 | | 5.056,00 | 5- |
| | | | Total Dia: | 3,00 | | |
| | | | | | 5.056,00 | 5- |
| 07/02/2018 | Recolhimento de FGTS (ref 01/2018) | | 35 00004 | 5.056,00 | | 3- |
| | | | Total Dia: | 5.056,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 3- |
| 28/02/2018 | FGTS incidente sobre folha de pagamento 02/2018 | | 1022 00004 | | 5.728,45 | 5- |
| | | | Total Dia: | 3,00 | | |
| | | | | | 5.728,45 | 5- |
| 07/03/2018 | Recolhimento de FGTS (ref 02/2018) | | 1190 00005 | 5.728,45 | | 3- |

| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIALTA(0001) | | | | | | F1 |
|--|--|------|------------|-----------|------------|-----------------|
| Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018 | | | | | | Fo |
| | | | | Livro :1 | | |
| Data | Histórico | C/P | Lote | Débito | Crédito | S |
| FCTS A RECOLHER (1113) 2.1.01.002.0002 | | | | | | |
| | | | Total Dia: | 5.728,45 | | |
| | | | TOTAIS: | 10.784,45 | 1,00 | 1, |
| | | | | | 10.784,45 | 1, |
| CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL RECOLHER (1155) 2.1.01.002.0003 | | | | | | |
| 31/01/2018 | Contribuição Assistencial descontada dos | 371 | 00003 | | 500,00 | 5, |
| | | | Total Dia: | 1,00 | | |
| 10/02/2018 | Recolhimento Contribuição Assistencial (ref | 35 | 00004 | 500,00 | | 1, |
| | | | Total Dia: | 500,00 | | |
| | | | | | 1,00 | 1, |
| 28/02/2018 | Contribuição Assistencial descontada dos | 371 | 00004 | | 566,50 | 5, |
| | | | Total Dia: | 1,00 | | |
| | | | | | 566,50 | 5, |
| 10/03/2018 | Recolhimento Contribuição Assistencial (ref | 1190 | 00005 | 566,50 | | 1, |
| | | | Total Dia: | 566,50 | | |
| | | | | | 1,00 | 1, |
| | | | TOTAIS: | 1.066,50 | | |
| | | | | | 1.066,50 | 1, |
| FORNECEDOR XYZ (392) 2.1.02.001.0001 | | | | | | |
| | | | | | | Saldo Anterior: |
| 08/01/2018 | Pagamento de compra a prazo - NF 443 - | 35 | 00002 | 25.750,00 | | 7 |
| | | | Total Dia: | 25.750,00 | | |
| | | | | | 1,00 | 7 |
| | | | TOTAIS: | 25.750,00 | | |
| | | | | | 1,00 | 7 |
| FORNECEDORA (938) 2.1.02.001.0002 | | | | | | |
| 07/01/2018 | Compra a prazo conforme NF 001 - Fornecedor | 910 | 00002 | | 37.466,25 | 3, |
| 07/01/2018 | ICMS a recuperar conforme NF 001 - Fornecedor | 917 | 00002 | | 9.270,00 | 4, |
| 07/01/2018 | PIS a recuperar conforme NF 001 - Fornecedor A | 924 | 00002 | | 349,75 | 4, |
| 07/01/2018 | COFINS a recuperar conforme NF 001 - | 931 | 00002 | | 3.914,00 | 5 |
| | | | Total Dia: | 1,00 | | |
| | | | | | 51.500,00 | 5 |
| | | | TOTAIS: | 1,00 | | |
| | | | | | 51.500,00 | 5 |
| FORNECEDOR X (854) 2.1.02.001.0003 | | | | | | |
| 15/01/2018 | Compra a prazo conforme NF 559 - Fornecedor | 910 | 00002 | | 56.199,37 | 5, |
| 15/01/2018 | ICMS a recuperar conforme NF 559 - Fornecedor | 917 | 00002 | | 13.905,00 | 7, |
| 15/01/2018 | PIS a recuperar conforme NF 559 - Fornecedor X | 924 | 00002 | | 1.274,63 | 7 |
| 15/01/2018 | COFINS a recuperar conforme NF 559 - | 931 | 00002 | | 5.871,00 | 7 |
| | | | Total Dia: | 1,00 | | |
| | | | | | 77.250,00 | 7 |
| 20/01/2018 | Devolução de compra a prazo- conf. NF 001 - | 910 | 00002 | 7.493,25 | | 8, |
| 20/01/2018 | ICMS a recolher ref. a Devolução de compra a | 968 | 00002 | 1.854,00 | | 5 |
| 20/01/2018 | PIS a recolher ref. a Devolução de compra a | 975 | 00002 | 169,95 | | 5 |
| 20/01/2018 | COFINS a recolher ref. a Devolução de compra a | 982 | 00002 | 782,80 | | 5, |
| | | | Total Dia: | 10.300,00 | | |
| | | | | | 1,00 | 5, |
| | | | TOTAIS: | 10.300,00 | | |
| | | | | | 77.250,00 | 5, |
| FORNECEDORES - LISTA 4 (1225) 2.1.02.001.0005 | | | | | | |
| 21/03/2018 | Compras a prazo | 910 | 00005 | | 374.662,50 | 3, |

| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIAL LDA(00001) | | | | | | Fl |
|--|--|-----|------------|-----------|------------|----|
| Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018 | | | | | | Fo |
| Data | Histórico | C/P | Lote | Débito | Crédito | 3 |
| FORNECEDORES - LISTA 4 (1225) 2.1.02.001.0005 | | | | | | |
| 21/03/2018 | ICMS a recuperar ref. Compras a prazo | | 917 00005 | | 92.700,00 | 4 |
| 21/03/2018 | PIS a recuperar ref. Compras a prazo | | 924 00005 | | 3.497,50 | 4 |
| 21/03/2018 | COFINS a recuperar ref. Compras a prazo | | 931 00005 | | 39.140,00 | 5 |
| 21/03/2018 | Devolução de compras (a prazo) | | 910 00005 | 44.959,50 | | 4 |
| 21/03/2018 | ICMS a recolher ref. Devolução de compras (a | | 968 00005 | 11.124,00 | | 4 |
| 21/03/2018 | PIS a recolher ref. Devolução de compras (a | | 975 00005 | 1.019,70 | | 4 |
| 21/03/2018 | COFINS a recolher ref. Devolução de compras (a | | 982 00005 | 4.696,80 | | 4 |
| | | | Total Dia: | 51.800,00 | | |
| | | | TOTALS: | 51.800,00 | 515.000,00 | 4 |
| | | | | | 515.000,00 | 4 |
| ICMS A RECOLHER (868) 2.1.03.001.0002 | | | | | | |
| 05/01/2018 | ICMS a Recolher conforme ECFs 01-99 | | 919 00002 | | 7.416,00 | 7 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 7.416,00 | 7 |
| 10/01/2018 | ICMS a recolher conforme ECFs 100-200 | | 919 00002 | | 10.197,00 | 1 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 10.197,00 | 1 |
| 20/01/2018 | ICMS a recolher conforme ECFs 201-300 | | 919 00002 | | 9.826,20 | 2 |
| 20/01/2018 | ICMS a recolher ref. a Devolução de compra a | | 954 00002 | | 1.854,00 | 2 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 11.680,20 | 2 |
| 25/01/2018 | ICMS a recolher conforme ECFs 301-400 | | 919 00002 | | 11.124,00 | 4 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 11.124,00 | 4 |
| 27/01/2018 | ICMS a recolher conforme ECFs 401-500 | | 919 00002 | | 14.832,00 | 5 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 14.832,00 | 5 |
| 21/02/2018 | ICMS a recolher ref. Vendas a vista | | 919 00004 | | 92.700,00 | 1 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 92.700,00 | 1 |
| 22/02/2018 | ICMS a recolher ref. Devolução de compras (a | | 935 00004 | | 9.270,00 | 1 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 9.270,00 | 1 |
| 21/03/2018 | ICMS a recolher ref. Vendas a prazo | | 919 00005 | | 148.320,00 | 3 |
| 21/03/2018 | ICMS a recolher ref. Devolução de compras (a | | 1225 00005 | | 11.124,00 | 3 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 159.444,00 | 3 |
| | | | TOTALS: | 3,00 | 316.663,20 | 3 |
| PIS A RECOLHER (875) 2.1.03.001.0003 | | | | | | |
| 05/01/2018 | PIS a Recolher conforme ECFs 01-99 | | 926 00002 | | 579,80 | 5 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 579,80 | 5 |
| 10/01/2018 | PIS a recolher conforme ECFs 100-200 | | 926 00002 | | 934,73 | 1 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 934,73 | 1 |
| 20/01/2018 | PIS a recolher conforme ECFs 201-300 | | 926 00002 | | 900,74 | 2 |
| 20/01/2018 | PIS a recolher ref. a Devolução de compra a | | 954 00002 | | 169,95 | 2 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 1.070,69 | 2 |
| 25/01/2018 | PIS a recolher conforme ECFs 301-400 | | 926 00002 | | 1.019,70 | 3 |

| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIALTA(00001) | | | | | | F1 |
|---|--|------|-------|----------|------------|----|
| Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018 | | | | | | Fo |
| Data | Histórico | C/P | Lote | Débito | Crédito | 3 |
| PIS A RECOLHER (875) 2.1.03.001.0003 | | | | | | |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| 27/01/2018 | PIS a recolher conforme ECFs 401-500 | 326 | 00002 | | 1.019,70 | 3 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 1.359,60 | 5 |
| 21/02/2018 | PIS a recolher ref. Vendas a vista | 326 | 00004 | | 1.359,60 | 5 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 3.497,50 | 1: |
| 22/02/2018 | PIS a recolher ref. Devolução de compras (a vista) | 35 | 00004 | | 3.497,50 | 1: |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 349,75 | 1: |
| 21/03/2018 | PIS a recolher ref. Vendas a prazo | 326 | 00005 | | 13.596,00 | 2: |
| 21/03/2018 | PIS a recolher ref. Devolução de compras (a | 1225 | 00005 | | 1.019,70 | 2: |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 14.615,70 | 2: |
| | TOTAIS: | | | 3,00 | 29.027,47 | 2: |
| COFINS A RECOLHER (882) 2.1.03.001.0004 | | | | | | |
| 05/01/2018 | COFINS a Recolher conforme ECFs 01-99 | 333 | 00002 | | 3.131,20 | 3 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 3.131,20 | 3 |
| 10/01/2018 | COFINS a recolher conforme ECFs 100-200 | 333 | 00002 | | 4.305,40 | 7 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 4.305,40 | 7 |
| 20/01/2018 | COFINS a recolher conforme ECFs 201-300 | 333 | 00002 | | 4.148,84 | 1 |
| 20/01/2018 | COFINS a recolher ref. a Devolução de compra a | 354 | 00002 | | 782,80 | 1: |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 4.931,64 | 1: |
| 25/01/2018 | COFINS a recolher conforme ECFs 301-400 | 333 | 00002 | | 4.696,80 | 1: |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 4.696,80 | 1: |
| 27/01/2018 | COFINS a recolher conforme ECFs 401-500 | 333 | 00002 | | 5.262,40 | 2: |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 5.262,40 | 2: |
| 21/02/2018 | COFINS a recolher ref. Vendas a vista | 333 | 00004 | | 39.140,00 | 5: |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 39.140,00 | 5: |
| 22/02/2018 | COFINS a recolher ref. Devolução de compras (a | 35 | 00004 | | 3.914,00 | 5: |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 3.914,00 | 5: |
| 21/03/2018 | COFINS a recolher ref. Vendas a prazo | 333 | 00005 | | 52.624,00 | 1: |
| 21/03/2018 | COFINS a recolher ref. Devolução de compras (a | 1225 | 00005 | | 4.696,80 | 1: |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 57.320,80 | 1: |
| | TOTAIS: | | | 3,00 | 133.702,24 | 1: |
| IRRF A RECOLHER (1148) 2.1.03.001.0005 | | | | | | |
| 31/01/2018 | Imposto de renda retido na fonte desc. | 371 | 00003 | | 2.000,00 | 2 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | 2.000,00 | 2 |
| 20/02/2018 | Recolhimento IRRF (ref 01/2018) | 35 | 00004 | 2.000,00 | | 3, |
| | Total Dia: | | | 2.000,00 | | |

| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIAL LDA(00001) | | | | | | Fl |
|--|---|------|-------|------------|-----------------|----|
| Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018 | | | | | | Fo |
| Data | Histórico | C/P | Lote | Débito | Crédito | 3 |
| IRRF A RECOLHER (1148) 2.1.03.001.0005 | | | | | | |
| | | | | | 3,00 | 3, |
| 28/02/2018 | Imposto de renda retido na fonte desc. | 371 | 00004 | | 2.266,00 | 2 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| 20/03/2018 | Recolhimento IRRF (ref 02/2018) | 1190 | 00005 | 2.266,00 | | 3, |
| | Total Dia: | | | 2.266,00 | | 2 |
| | TOTALS: | | | | 3,00 | 3, |
| | | | | | 4.266,00 | 3, |
| DUPLICATAS DESCONTADAS - LISTA 4 (1232) 2.1.04.001.0002 | | | | | | |
| 25/03/2018 | Desconto de duplicatas | 1190 | 00005 | | 412.000,00 | 4 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| 30/03/2018 | Retorno remessa de desconto de duplicatas (titulos) | 1190 | 00005 | 20.600,00 | | 4 |
| 30/03/2018 | Retorno remessa de desconto de duplicatas (titulos) | 1218 | 00005 | 391.400,00 | | 3, |
| | Total Dia: | | | 412.000,00 | | |
| | TOTALS: | | | | 3,00 | 3, |
| | | | | | 412.000,00 | 3, |
| PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO (476) 2.1.06.001.0001 | | | | | | |
| | | | | | Saldo Anterior: | |
| 31/01/2018 | Provisão para férias ref. Folha de pagamento | 1015 | 00003 | | 7.021,00 | 1 |
| 31/01/2018 | Provisão para 13o ref. Folha de pagamento | 1008 | 00003 | | 5.266,00 | 1, |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 12.287,00 | 1, |
| 28/02/2018 | Provisão para férias ref. Folha de pagamento | 1015 | 00004 | | 2.575,00 | 1, |
| 28/02/2018 | Provisão para 13o ref. Folha de pagamento | 1008 | 00004 | | 5.966,38 | 2, |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | TOTALS: | | | | 3.541,38 | 2, |
| | | | | | 20.828,38 | 2, |
| INSS S/ FÉRIAS (1120) 2.1.06.001.0002 | | | | | | |
| 31/01/2018 | INSS encargos empresa s/ provisão de férias | 1029 | 00003 | | 1.404,20 | 1 |
| 31/01/2018 | INSS SAT s/ provisão de férias 01/2018 | 1036 | 00003 | | 70,21 | 1 |
| 31/01/2018 | INSS s/ terceiros s/ provisão de férias 01/2018 | 1043 | 00003 | | 407,22 | 1 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 1.881,63 | 1 |
| 28/02/2018 | INSS encargos empresa s/ provisão de férias | 1029 | 00004 | | 515,00 | 2 |
| 28/02/2018 | INSS SAT s/ provisão de férias 02/2018 | 1036 | 00004 | | 25,75 | 2 |
| 28/02/2018 | INSS s/ terceiros s/ provisão de férias 02/2018 | 1043 | 00004 | | 149,35 | 2 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | TOTALS: | | | | 890,10 | 2 |
| | | | | | 2.571,73 | 2 |
| FGTS S/ FÉRIAS (1127) 2.1.06.001.0003 | | | | | | |
| 31/01/2018 | FGTS s/ provisão de férias 01/2018 | 1022 | 00003 | | 561,68 | 5, |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 561,68 | 5, |
| 28/02/2018 | FGTS s/ provisão de férias 02/2018 | 1022 | 00004 | | 206,00 | 7, |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | TOTALS: | | | | 206,00 | 7, |
| | | | | | 3,00 | |

| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIALTA(00001) | | | | | | Fl |
|---|---|------|-------|-----------|-----------|----|
| Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018 | | | | | | Fo |
| Data | Histórico | C/P | Lote | Livro :1 | | |
| | | | | Débito | Crédito | |
| | | | | | 12.798,00 | 3, |
| DSR S/ EXTRAS (994) 3.1.01.001.0003 | | | | | | |
| 31/01/2018 | Descanso Semanal Remunerado - DSR s/ extras - | 371 | 00003 | 2.200,00 | | 2 |
| | Total Dia: | | | 2.200,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 2 |
| 28/02/2018 | Descanso Semanal Remunerado - DSR s/ extras - | 371 | 00004 | 2.492,60 | | 4 |
| | Total Dia: | | | 2.492,60 | | |
| | | | | | 3,00 | 4 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 735 | 00008 | | 4.692,60 | 3, |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 4.692,60 | 3, |
| | TOTAIS: | | | 4.692,60 | | |
| | | | | | 4.692,60 | 3, |
| 13º SALÁRIO (1008) 3.1.01.001.0005 | | | | | | |
| 31/01/2018 | Provisão para 13o ref. Folha de pagamento | 476 | 00003 | 5.266,00 | | 5 |
| | Total Dia: | | | 5.266,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 5 |
| 28/02/2018 | Provisão para 13o ref. Folha de pagamento | 476 | 00004 | 5.966,38 | | 1 |
| | Total Dia: | | | 5.966,38 | | |
| | | | | | 3,00 | 1 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 735 | 00008 | | 11.232,38 | 3, |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 11.232,38 | 3, |
| | TOTAIS: | | | 11.232,38 | | |
| | | | | | 11.232,38 | 3, |
| FÉRIAS (1015) 3.1.01.001.0006 | | | | | | |
| 31/01/2018 | Provisão para férias ref. Folha de pagamento | 476 | 00003 | 7.021,00 | | 7 |
| | Total Dia: | | | 7.021,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 7 |
| 28/02/2018 | Provisão para férias ref. Folha de pagamento | 476 | 00004 | 2.575,00 | | 9 |
| | Total Dia: | | | 2.575,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 9 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 735 | 00008 | | 9.596,00 | 3, |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 9.596,00 | 3, |
| | TOTAIS: | | | 9.596,00 | | |
| | | | | | 9.596,00 | 3, |
| FGTS (1022) 3.1.01.001.0007 | | | | | | |
| 31/01/2018 | FGTS incidente sobre folha de pagamento 01/2018 | 1113 | 00003 | 5.056,00 | | 5 |
| 31/01/2018 | FGTS s/ provisão de férias 01/2018 | 1127 | 00003 | 561,68 | | 5 |
| 31/01/2018 | FGTS s/ provisão 13o salário 01/2018 | 1141 | 00003 | 421,28 | | 5 |
| | Total Dia: | | | 5.038,96 | | |
| | | | | | 3,00 | 5 |
| 28/02/2018 | FGTS incidente sobre folha de pagamento 02/2018 | 1113 | 00004 | 5.728,45 | | 1 |
| 28/02/2018 | FGTS s/ provisão de férias 02/2018 | 1127 | 00004 | 206,00 | | 1 |
| 28/02/2018 | FGTS s/ provisão 13o salário 02/2018 | 1141 | 00004 | 477,31 | | 1: |
| | Total Dia: | | | 5.411,76 | | |
| | | | | | 3,00 | 1: |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 735 | 00008 | | 12.450,72 | 3, |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 12.450,72 | 3, |
| | TOTAIS: | | | 12.450,72 | | |
| | | | | | 12.450,72 | 3, |

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIALTA(00001)

Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018

| Data | Histórico | C/P | Lote | Livro :1 | | Fl Fo |
|--|---|-----|------------|-----------|-----------|----------|
| | | | | Débito | Crédito | |
| | | | | | | 5 |
| INSS PARTE EMPRESA (1029) 3.1.01.001.0008 | | | | | | |
| 31/01/2018 | Encargos de empresa INSS s/ folha de pagamento | | 1106 00003 | 12.640,00 | | 1: |
| 31/01/2018 | INSS encargos empresa s/ provisão de férias | | 1120 00003 | 1.404,20 | | 1- |
| 31/01/2018 | INSS encargos empres s/ provisão 13o salário | | 1134 00003 | 1.053,20 | | 1. |
| | Total Dia: | | | 15.097,40 | | |
| | | | | | 3,00 | 1. |
| 28/02/2018 | Encargos de empresa INSS s/ folha de pagamento | | 1106 00004 | 14.321,12 | | 2: |
| 28/02/2018 | INSS encargos empresa s/ provisão de férias | | 1120 00004 | 515,00 | | 2: |
| 28/02/2018 | INSS encargos empresa s/ provisão 13o salário | | 1134 00004 | 1.193,28 | | 3 |
| | Total Dia: | | | 16.029,40 | | |
| | | | | | 3,00 | 3 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 735 00008 | | 31.126,80 | 3, |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 31.126,80 | 3, |
| | TOTAIS: | | | 31.126,80 | | |
| | | | | | 31.126,80 | 3, |
| INSS SAT (1036) 3.1.01.001.0009 | | | | | | |
| 31/01/2018 | INSS seguro acidente de trabalho 01/2018 | | 1106 00003 | 532,00 | | 5: |
| 31/01/2018 | INSS SAT s/ provisão de férias 01/2018 | | 1120 00003 | 70,21 | | 7: |
| 31/01/2018 | INSS SAT s/ provisão 13o salário 01/2018 | | 1134 00003 | 52,66 | | 7. |
| | Total Dia: | | | 754,87 | | |
| | | | | | 3,00 | 7. |
| 28/02/2018 | INSS seguro acidente de trabalho 02/2018 | | 1106 00004 | 716,06 | | 1 |
| 28/02/2018 | INSS SAT s/ provisão de férias 02/2018 | | 1120 00004 | 25,75 | | 1 |
| 28/02/2018 | INSS SAT s/ provisão 13o salário 02/2018 | | 1134 00004 | 59,66 | | 1 |
| | Total Dia: | | | 801,47 | | |
| | | | | | 3,00 | 1 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 735 00008 | | 1.556,34 | 3, |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 1.556,34 | 3, |
| | TOTAIS: | | | 1.556,34 | | |
| | | | | | 1.556,34 | 3, |
| INSS S/ TERCEIROS (1043) 3.1.01.001.0010 | | | | | | |
| 31/01/2018 | INSS s/ terceiros incidente sobre a folha de | | 1106 00003 | 3.666,00 | | 3 |
| 31/01/2018 | INSS s/ terceiros s/ provisão de férias 01/2018 | | 1120 00003 | 407,22 | | 4 |
| 31/01/2018 | INSS s/ terceiros s/ provisão 13o salário 01/2018 | | 1134 00003 | 305,43 | | 4 |
| | Total Dia: | | | 4.378,65 | | |
| | | | | | 3,00 | 4 |
| 28/02/2018 | INSS s/ terceiros incidente sobre a folha de | | 1106 00004 | 4.153,58 | | 3 |
| 28/02/2018 | INSS s/ terceiros s/ provisão de férias 02/2018 | | 1120 00004 | 149,35 | | 3 |
| 28/02/2018 | INSS s/ terceiros s/ provisão 13o salário 02/2018 | | 1134 00004 | 346,05 | | 3 |
| | Total Dia: | | | 4.648,98 | | |
| | | | | | 3,00 | 3 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 735 00008 | | 3.027,63 | 3, |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 3.027,63 | 3, |
| | TOTAIS: | | | 3.027,63 | | |
| | | | | | 3.027,63 | 3, |
| ADICIONAL NOTURNO (1050) 3.1.01.001.0011 | | | | | | |
| 31/01/2018 | Adicional Noturno - folha de pagamento 01/2018 | | 371 00003 | 5.000,00 | | 5 |
| | Total Dia: | | | 5.000,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 5 |
| 28/02/2018 | Adicional Noturno - folha de pagamento 02/2018 | | 371 00004 | 5.665,00 | | 11 |

| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIALTA(00001) | | | | | | F1 |
|--|---|------|------------|--------------|--------------|----|
| Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018 | | | | | | Fo |
| Data | Histórico | C/P | Lote | Débito | Crédito | S |
| ADICIONAL NOTURNO (1050) 3.1.01.001.0011 | | | | | | |
| | | | Total Dia: | 5.665,00 | | |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 735 | 00008 | | 3,00 | 11 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 10.665,00 | 12 |
| | | | TOTALS: | 10.665,00 | 10.665,00 | 13 |
| VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO (1246) 3.1.01.002.0001 | | | | | | |
| 30/03/2018 | Venda do Veículo Caminhonete S10 LTZ cabine | 1190 | 00005 | | 144.200,00 | 14 |
| 30/03/2018 | Venda do Veículo Caminhonete S10 LTZ cabine | 1204 | 00005 | 113.300,00 | | 31 |
| | | | Total Dia: | 113.300,00 | 144.200,00 | 31 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 735 | 00008 | 30.900,00 | | 12 |
| | | | Total Dia: | 30.900,00 | 3,00 | 13 |
| | | | TOTALS: | 144.200,00 | 144.200,00 | 14 |
| VENDAS DE MERCADORIAS (805) 4.1.01.001.0001 | | | | | | |
| 05/01/2018 | Vendas a vista - conforme ECFs 01-99 | 35 | 00002 | | 41.200,00 | 4 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 41.200,00 | 4 |
| 10/01/2018 | Vendas a prazo - conforme ECFs 100-200 | 70 | 00002 | | 56.650,00 | 9 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 56.650,00 | 9 |
| 20/01/2018 | Vendas a prazo - conforme ECFs 201-300 | 70 | 00002 | | 54.590,00 | 11 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 54.590,00 | 11 |
| 25/01/2018 | Vendas a prazo - conforme ECFs 301-400 | 70 | 00002 | | 51.800,00 | 2 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 51.800,00 | 2 |
| 27/01/2018 | Vendas a prazo - conforme ECFs 401-500 | 70 | 00002 | | 32.400,00 | 21 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 32.400,00 | 21 |
| 21/02/2018 | Vendas a vista | 35 | 00004 | | 515.000,00 | 3 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 515.000,00 | 3 |
| 21/03/2018 | Vendas a prazo | 1218 | 00005 | | 324.000,00 | 1 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 324.000,00 | 1 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 735 | 00008 | 1.635.640,00 | | 12 |
| | | | Total Dia: | 1.635.640,00 | 3,00 | 13 |
| | | | TOTALS: | 1.635.640,00 | 1.635.640,00 | 14 |
| DEVOLUÇÃO DE VENDAS (952) 4.1.01.002.0001 | | | | | | |
| 31/01/2018 | Devolução de Vendas a Prazo | 70 | 00002 | 51.800,00 | | 5 |
| | | | Total Dia: | 51.800,00 | | 5 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 735 | 00008 | | 3,00 | 12 |
| | | | Total Dia: | 3,00 | 51.800,00 | 13 |
| | | | TOTALS: | 51.800,00 | | 14 |

| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIALTA(00001) | | | | | | F1 |
|---|--|-----|-------|------------|------------|----|
| Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018 | | | | | | Fo |
| Data | Histórico | C/P | Lote | Livro :1 | | |
| | | | | Débito | Crédito | |
| | | | | | \$1.800,00 | 3, |
| ICMS S/ VENDAS (819) 4.1.01.003.0001 | | | | | | |
| 05/01/2018 | ICMS a Recolher conforme ECFs 01-99 | 868 | 00002 | 7.416,00 | | 7 |
| | Total Dia: | | | 7.416,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 7 |
| 10/01/2018 | ICMS a recolher conforme ECFs 100-200 | 868 | 00002 | 10.197,00 | | 1, |
| | Total Dia: | | | 10.197,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 1, |
| 20/01/2018 | ICMS a recolher conforme ECFs 201-300 | 868 | 00002 | 9.826,20 | | 2, |
| | Total Dia: | | | 9.826,20 | | |
| | | | | | 3,00 | 2, |
| 25/01/2018 | ICMS a recolher conforme ECFs 301-400 | 868 | 00002 | 11.124,00 | | 3, |
| | Total Dia: | | | 11.124,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 3, |
| 27/01/2018 | ICMS a recolher conforme ECFs 401-500 | 868 | 00002 | 14.832,00 | | 5, |
| | Total Dia: | | | 14.832,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 5, |
| 31/01/2018 | ICMS a recuperar ref. Devolução de Vendas a | 917 | 00002 | | 11.124,00 | 4, |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 11.124,00 | 4, |
| 21/02/2018 | ICMS a recolher ref. Vendas a vista | 868 | 00004 | 92.700,00 | | 1, |
| | Total Dia: | | | 92.700,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 1, |
| 21/03/2018 | ICMS a recolher ref. Vendas a prazo | 868 | 00005 | 148.320,00 | | 2, |
| | Total Dia: | | | 148.320,00 | | |
| | | | | | 3,00 | 2, |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 735 | 00008 | | 283.291,20 | 3, |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 283.291,20 | 3, |
| | | | | TOTALS: | 294.415,20 | 3, |
| | | | | | 294.415,20 | 3, |
| PIS S/ VENDAS (826) 4.1.01.003.0002 | | | | | | |
| 05/01/2018 | PIS a Recolher conforme ECFs 01-99 | 875 | 00002 | 579,80 | | 5, |
| | Total Dia: | | | 579,80 | | |
| | | | | | 3,00 | 5, |
| 10/01/2018 | PIS a recolher conforme ECFs 100-200 | 875 | 00002 | 934,73 | | 1 |
| | Total Dia: | | | 934,73 | | |
| | | | | | 3,00 | 1 |
| 20/01/2018 | PIS a recolher conforme ECFs 201-300 | 875 | 00002 | 900,74 | | 2 |
| | Total Dia: | | | 900,74 | | |
| | | | | | 3,00 | 2 |
| 25/01/2018 | PIS a recolher conforme ECFs 301-400 | 875 | 00002 | 1.019,70 | | 3 |
| | Total Dia: | | | 1.019,70 | | |
| | | | | | 3,00 | 3 |
| 27/01/2018 | PIS a recolher conforme ECFs 401-500 | 875 | 00002 | 1.359,60 | | 4 |
| | Total Dia: | | | 1.359,60 | | |
| | | | | | 3,00 | 4 |
| 31/01/2018 | PIS a recuperar ref. Devolução de Vendas a Prazo | 924 | 00002 | | 1.019,70 | 3 |
| | Total Dia: | | | 3,00 | | |
| | | | | | 1.019,70 | 3 |
| 21/02/2018 | PIS a recolher ref. Vendas a vista | 875 | 00004 | 3.497,50 | | 1, |
| | Total Dia: | | | 3.497,50 | | |

| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIALTA(00001) | | | | | | Fl |
|---|---|-----|------------|------------|--------------|----|
| Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018 | | | | | | Fo |
| Data | Histórico | C/P | Lote | Débito | Crédito | 3 |
| PIS S/ VENDAS (826) 4.1.01.003.0002 | | | | | | |
| | | | | | 1,00 | 1: |
| 21/03/2018 | PIS a recolher ref. Vendas a prazo | 875 | 00005 | 13.596,00 | | 2. |
| | | | Total Dia: | 13.596,00 | | |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 735 | 00008 | | 1,00 | 2. |
| | | | Total Dia: | 1,00 | 25.968,37 | 3, |
| | | | TOTALS: | 26.988,07 | 25.968,37 | 3, |
| | | | | | 26.988,07 | 3, |
| COFINS S/ VENDAS (833) 4.1.01.003.0003 | | | | | | |
| 05/01/2018 | COFINS a Recolher conforme ECFs 01-99 | 882 | 00002 | 3.131,20 | | 3 |
| | | | Total Dia: | 3.131,20 | | |
| 10/01/2018 | COFINS a recolher conforme ECFs 100-200 | 882 | 00002 | 4.305,40 | 1,00 | 3 |
| | | | Total Dia: | 4.305,40 | | 7 |
| 20/01/2018 | COFINS a recolher conforme ECFs 201-300 | 882 | 00002 | 4.148,84 | 1,00 | 7 |
| | | | Total Dia: | 4.148,84 | | 1 |
| 25/01/2018 | COFINS a recolher conforme ECFs 301-400 | 882 | 00002 | 4.696,80 | 1,00 | 1 |
| | | | Total Dia: | 4.696,80 | | 1, |
| 27/01/2018 | COFINS a recolher conforme ECFs 401-500 | 882 | 00002 | 5.262,40 | 1,00 | 1, |
| | | | Total Dia: | 5.262,40 | | 2. |
| 31/01/2018 | COFINS a recuperar ref. Devolução de Vendas a | 931 | 00002 | | 4.696,80 | 1' |
| | | | Total Dia: | 1,00 | | |
| 21/02/2018 | COFINS a recolher ref. Vendas a vista | 882 | 00004 | 39.140,00 | 4.696,80 | 1' |
| | | | Total Dia: | 39.140,00 | | 5, |
| 21/03/2018 | COFINS a recolher ref. Vendas a prazo | 882 | 00005 | 52.624,00 | 1,00 | 5, |
| | | | Total Dia: | 52.624,00 | | 1 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 735 | 00008 | | 1,00 | 1 |
| | | | Total Dia: | 1,00 | 119.611,84 | 3, |
| | | | TOTALS: | 124.308,64 | 119.611,84 | 3, |
| | | | | | 124.308,64 | 3, |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV (847) 4.1.01.004.0001 | | | | | | |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 735 | 00008 | | 503.206,62 | 9, |
| 31/03/2018 | Transferência de saldos para encerramento do | 910 | 00005 | 503.206,62 | | 3, |
| | | | Total Dia: | 503.206,62 | | |
| | | | TOTALS: | 503.206,62 | 503.206,62 | 3, |
| | | | | | 503.206,62 | 3, |
| LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (735) 5.1.01.001.0001 | | | | | | |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 805 | 00008 | | 1.635.640,00 | 1 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 819 | 00008 | 283.291,20 | | 1 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 833 | 00008 | 119.611,84 | | 1 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 826 | 00008 | 25.968,37 | | 1 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | 852 | 00008 | 51.800,00 | | 1 |

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIALTA(00001)

Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018

| Data | Histórico | C/P | Lote | Livro :1 | | Fl Fo 3 |
|---|--|-----|------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | Débito | Crédito | |
| LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (735) 5.1.01.001.0001 | | | | | | |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 980 00008 | 106.650,00 | | 1 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 847 00008 | 503.206,62 | | 4: |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 1008 00008 | 11.232,38 | | 4: |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 1015 00008 | 7.596,00 | | 4 |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 1022 00008 | 12.450,72 | | 4: |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 1036 00008 | 1.556,34 | | 4: |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 1043 00008 | 9.027,63 | | 3: |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 1050 00008 | 10.665,00 | | 3: |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 1029 00008 | 31.126,80 | | 3: |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 994 00008 | 4.692,60 | | 3: |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 987 00008 | 12.798,00 | | 3: |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 1246 00008 | | 30.900,00 | 3: |
| 31/03/2018 | Encerramento Do Exercício - 01/2018 | | 558 00008 | 362.866,50 | | 1, |
| | | | Total Dia: | 1.666.540,00 | | |
| | | | | | 1.666.540,00 | 1, |
| | | | TOTAIS: | 1.666.540,00 | | |
| | | | | | 1.666.540,00 | 1, |
| MERCADORIAS PARA REVENDA (910) 5.3.01.001.0001 | | | | | | |
| 07/01/2018 | Compra a prazo conforme NF 001 - Fornecedor | | 938 00002 | 37.466,25 | | 3: |
| | | | Total Dia: | 37.466,25 | | |
| | | | | | 1,00 | 3: |
| 15/01/2018 | Compra a prazo conforme NF 559 - Fornecedor | | 854 00002 | 56.199,37 | | 2: |
| | | | Total Dia: | 56.199,37 | | |
| | | | | | 1,00 | 2: |
| 20/01/2018 | Devolução de compra a prazo- conf. NF 001 - | | 854 00002 | | 7.493,25 | 3: |
| | | | Total Dia: | 1,00 | | |
| | | | | | 7.493,25 | 3: |
| 21/02/2018 | Compras a vista | | 35 00004 | 224.797,50 | | 3 |
| | | | Total Dia: | 224.797,50 | | |
| | | | | | 1,00 | 3 |
| 22/02/2018 | Devolução de compras (a vista) | | 35 00004 | | 37.466,25 | 2: |
| | | | Total Dia: | 1,00 | | |
| | | | | | 37.466,25 | 2: |
| 21/03/2018 | Compras a prazo | | 1225 00005 | 374.662,50 | | 5: |
| 21/03/2018 | Devolução de compras (a prazo) | | 1225 00005 | | 44.959,50 | 5: |
| | | | Total Dia: | 374.662,50 | | |
| | | | | | 44.959,50 | 5: |
| 31/03/2018 | Transferência de saldos para encerramento do | | 847 00005 | | 503.206,62 | 1, |
| | | | Total Dia: | 1,00 | | |
| | | | | | 503.206,62 | 1, |
| | | | TOTAIS: | 593.125,62 | | |
| | | | | | 593.125,62 | 1, |